DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

# A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .. .. .. .. Cr$ 100,00
Semestral: .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.º 223 | João Pessoa — Paraíba | Terça-feira, 3 de outubro de 1950

# As eleições, hoje, em todo o país

## De Prontidão as Forças Armadas

### O ministro da Guerra acredita que não haverá perturbação da ordem — Contingentes da Policia Militar para Góiás — No Rio

RIO, 2 — Forças da Aeronáutica, Marinha, Exercito, Fuzileiros Navais e Policia Militar entraram de prontidão aqui, que só terminará após o pleito.

A medida visa colocar as forças armadas em condições de operar em qualquer emergencia.

Por outro lado, estamos informados que por via-aérea seguiram alguns contingentes da Policia Militar para Goiás, a fim de atender as determinações do TSE que opinou pelo envio de Força Federal para garantir o pleito no Estado. Desta capital nenhum soldado do Exercito será deslocado, ficando os efetivos completos na 1ª Região Militar.

FALA O MINISTRO DA GUERRA

RIO, 2 — O Ministro da Guerra, falando á reportagem, disse não acreditar em absoluto, em qualquer perturbação da ordem, salientando que alguns boatos tendenciosos apenas visavam alarmar o eleitorado e afastá-lo das secções, mas mesmo assim, tais boatos se achavam inteiramente desmoralizados.

O TRE NEGOU O PEDIDO

RECIFE, 2 — O Tribunal Regional Eleitoral negou, por unanimidade, o pedido da coligação para requisitar força federal a fim de garantir as eleições em vários municipios pernambucanos.

1.909 SECÇÕES

RIO, 2 — De acôrdo com as diretrizes traçadas pelo TRE, funcionarão amanhã aqui 1.909 secções eleitorais, distribuidas em quinze zonas. Não só aqui serão também os territórios, já se encontram providos de urnas indispensáveis ao pleito.

FERIADO MUNICIPAL

RIO, 2 — Será considerado ponto facultativo o dia de amanhã nas repartições federais, enquanto o prefeito Mendes de Morais decretou feriado municipal. A solução, entretanto, não consulta aos interesses gerais das atividades privadas, pois a industria e o comércio não se verão obrigados a libertar seus empregados para votar, pois nenhuma lei ou dispositivo obrigará os patrões, pelo menos, no caso da industria, a pagar o dia aos

(Conclue na 3ª pag)

Fôrças armadas dos Estados Unidos apoiam a resolução do Conselho de Segurança da ONU, em sua solicitação de auxilio, dirigida às nações-membro das Nações Unidas, para repelir a invasão das tropas comunistas da Coréia do Norte. A fotografia mostra tropas do Exército dos Estados Unidos desembarcando em Taejon, rumo a uma frente de batalha na Republica da Coréia.

## As ultimas ocurrencias politicas nos Estados

### Juizes eleitorais abandonam os postos, nas Alagoas — Os coligados pretendem mover um processo contra Silvestre Pericles — As apurações no Rio — No Rio Grande do Norte — Politica potiguar

RIO, 2 — Telegramas de Maceió informam que o Estado está sem garantias e os juizes eleitorais estão abandonando as suas zonas.

Adianta-se que os partidos coligados processarão o governador Silvestre Pericles e, para isto, estão reunindo uma documentação referente ás violencias e crimes eleitorais.

Os jornais transcrevem um telegrama do sr. Edgard de Góes Monteiro, dirigido ao sr. Cristiano Machado a propósito da atitude do governador Silvestre Péricles, em relação á candidatura do sr. Altino Arantes.

ESCLARECIMENTO

RIO, 2 — O Procurador Geral da Republica, dr. Plinio Travassos, esclareceu á imprensa que o vice-presidente da Republica não é absolutamente um suplente do presidente. Portanto, poderá ser eleito o candidato de um partido para presidente e de outro partido para vice-presidente.

AS APURAÇÕES DO PLEITO

RIO, 2 — A Rádio Tupi, em combinação com a Meridional, O Jornal, Diário da Noite, irradiará a partir das primeiras horas do dia 4 as apurações do pleito no Rio e nos Estados, tendo para isso organizado um serviço especial de informações jornalisticas. Além do noticiário normal, que incluirá detalhes do desenrolar das apurações nos municipios de todo o Brasil e transmissões extraordinárias, fornecerá a Rádio Tupi aos ouvintes, pelo menos quatro boletins especiais sobre o pleito.

PRISÃO DE COMUNISTAS

PORTO ALEGRE, 2 — A policia prendeu diversos comunistas que distribuiam o manifesto de Luis Carlos Prestes.

Essas prisões se realizaram não só na capital, como nas minas de Carvão de São Jeronimo, onde foram detidos, inclusive, alguns candidatos já registrados para o pleito de amanhã.

NO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 2 — Por cinco votos contra um, o Tribunal Regional Eleitoral resolveu considerar válidas as cédulas a governador com o nome do sr. Disneuf Rosado que serão computadas a favor do sr. Dizsept Rosado, candidato do PSD ao executivo estadual

DECISÃO DO T.R.E.

NATAL, 2 — O Tribunal Regional Eleitoral decidiu mandar que sejam apuradas, em favor do candidato Dizsept Rosado, as cedulas com o nome de seu irmão, sr. Dizneuf Rosado. E' que, segundo se afirma, os adversários do sr. Dizsept mandaram confeccionar grande quantidade de cedulas com o nome do irmão, para confundir os eleitores. Mas como o sr. Dizneuf não seja candidato a posto algum, o Tribunal decidiu que esses votos se destinem realmente ao sr. Dizsept, que concorre á governança do Rio Grande do Norte.

## 1.ª JUNTA ELEITORAL

### Circunscrição da Estado da Paraiba

### Horário

O Dr Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral desta Circunscrição torna público que a mesma funcionará a partir do dia 4 do corrente, de 8 ás 11 e de 14 ás 17 horas, no salão do Juri, no Palacio da Justiça.

### O povo irá eleger o Presidente, Vice-presidente da Republica, Senadores, Governadores, deputados federais e estaduais — 14 partidos concorrem ao pleito

NO dia de hoje o povo brasileiro comparece ás urnas para cumprir um dos mais serios deveres, que é o da escolha dos governantes e dos representantes populares nas casas legislativas da União e dos Estados.

O voto, que é a manifestação livres do povo propiciando a composição dos quadros administrativos da República, não implica apenas a idéia de uma obrigação. Imposta, sobretudo, num direito inalienavel dos cidadãos nos estados democráticos, direito conquistado atravéz grandes sacrificios, em lutas constantes em que não faltaram sangue, dor e luto; sacrificios, em suma, que se fizeram seguir de uma alvorada, de um novodia, de status que mais condizente com os designios da espécie humana ansiosa de liberdade.

Sendo, pois, o exercicio do voto um dever a que ninguem se deve furtar, é tambem um direito, uma conquista, uma prerrogativa falcultada pelo regime republicano. Constitui a participação direta do povo na organização politica do Estado. E como tal, votar é um ato de consciencia, um ato que impõe respeito, perfeita compreenção, da sua gravidade.

Afora as exceções esporadicas, fatos de rotina politica ás mais das vezes explorados no ardor das paixões, no entusiasmo da pugnas partidarias, nota-se incontestavelmente evolução dos nossos costumes politicos. Atesta-se a capacidade do povo brasileiro para usufruir as excelência do regime representativo. E' a maquina administrativa assegurando a lisura do pleito, falcultando a livre manifestação do pensamento e da preferencias. E' o poder judiciario, por intermédio da justiça eleitoral, firmando os principios que o povo acata e obedece E' o proprio povo, por sua vez compenetrado do valor e da seriedade das eleições, cooperando em todos os instantes, participando com entusiasmo e decôro dos movimentos preparatórios da escolha que será feita neste dia.

Todos irão decidir nos gabinetes indevassaveis e de acordo com a sua consciencia, sôbre em quais mãos deverão ser postas as rédeas do poder. Logo depois quando os animos estiverem serenados, a grande expectativa quebrar-se-á mediante os resultados finais. Ninguem pode contrariar o veredito do povo. E então retornar-se-á ao trabalho, á marcha normal da vida, ao congramento de esforços em prol da grandeza e da prosperidade da Paraiba.

O dia de hoje e um grande dia para os brasileiros. E o povo brasileiro é nobre demais, suficientemente nobre para renovar uma elevada demonstração de moralidade politica e convicção democrática.

14 PARTIDOS CONCORRERÃO

RIO, 2 — Concorrerão ás eleições de amanhã quatorze partidos. Cinco apoiarão o sr. Cristiano Machado ou seja o PSD, PST, PR, PTN e PRB. Três apoiarão o brigadeiro Eduardo Gomes ou seja UDN, PL e PRP. Dois, o PTB e o PSP, apoiarão o sr. Getulio Vargas enquanto um, o PSB, apoiará o sr. João Mangabeira. Entretanto, um deles, o PRT, pelo menos, em grande maioria, votará em branco obedecendo determinações de Luiz Carlos Prestes.

CALMA EM SAO PAULO

RIO, 2 — Noticias de São Paulo dizem que lá é de inteira calma, em linhas gerais, o mesmo ambiente do Rio, onde a chuva e o frio estão derrotando o entusiasmo que até a meia noite de sabado crepitava em todos os pontos da cidade. Os cartazes estão sendo rapidamente retirados. As autoridades eleitorais, ao que se diz, esperam que o pleito corra sem tropeços e os eleitores votem no menor tempo possivel.

(Conclue na 3.ª pag.)

## Bolsa de Estudos para Médicos

O Instituto de Pesquizas do Laboratório Squibb, de Nova York, promove uma bolsa de estudos para especialização de médicos brasileiros, que ainda não tenham atingido a idade de 30 anos.

Estamos informados pelo secretário da comissão Julgadora que a Bolsa de Estudos Squibb terá a duração de 3 anos e que as inscrições serão aceitas até o dia 1 de outubro próximo. Mais informações poderão ser obtidas, pessoalmente ou por escrito, no Departamento Médico Squibb, á rua dr. Candido Espinheira, 143, São Paulo.

## PARA GARANTIA DO PLEITO

Por solicitação do Tribunal Regional Eleitoral, a Força Militar do Estado foi posta, ontem, á disposição do Presidente daquela egregia côrte para garantia do pleito onde a digna autoridade judiciária achasse necessário.

Ontem mesmo o tenente-coronal José Gadelha de Mélo, respondendo pelo comando da Policia, apresentou-se de ordem do Chefe do Executivo ao desembargador Paulo Bezerril, o qual fez designar oficiais para atender diretamente aos Juizes Eleitorais de Umbuzeiro, Sapé e Alagoa Nova.

# REGISTO

FAZEM ANOS HOJE

— O menino Walter, filho do sr. Antônio das Neves Estrela, funcionário do Departamento Estadual de Estatística, e de sua esposa, sra. Regina Estrela de Menezes.

* * *

— A menina Maria da Penha, filha do sr. Manuel Luiz da Rocha, funcionário estadual, e de sua esposa, sra. Nely Marques Rocha.

* * *

— A menina Tereзinha, filha do sr. Antonio Polari, funcionário da Imprensa Oficial.

* * *

— A menina Walquiria, filha do sr. Valdomiro Leite de Albuquerque, já falecido.

* * *

— A sra. Clara Oto Amorim, esposa do sr. Odilon Amorim, industrial nesta cidade.

* * *

— A sra. Edith Costa Pontes, esposa do sr. João Pontes, do comercio desta praça.

* * *

— O sr. João Franco, funcionário da Imprensa Oficial.

* * *

— O sr. José Felinto da Silva, funcionário estadual.

* * *

— O menino, Walter, filho do sr. Antonio das Neves Estrela funcionario Estadual e de sua esposa Sra. Regina Estrela de Menezes.

* * *

Completa hoje o seu primeiro aniversario de nascimento a menina Maria Luiza, filha do sr. Geraldo Tavares de Melo, topografo do DER, deste Estado, e de sua esposa, sra. Maria de Oliveira Varjão de Melo.

* * *

Festejou no domingo o seu aniversario natal o jovem João Braulio, filho do sr. Francisco Guimarães Nobrega, alto funcionario da fazenda estadual, e de sua esposa, sra. Maria José da Nobrega.

VARIAS

SRA. LEONOR LEMOS — Transcorre, nesta data, o aniversário natalicio da sra. Leonor Lemos, esposa do sr. Eduardo Lemos, funcionário do Departamento de Obras Contra as Secas e elemento de relevo em nossos meios sociais.

* * *

DEPUTADO ANTONIO GADELHA — A data de hoje registra o aniversario natalicio do deputado Antonio Gadelha membro da Assembléia Legislativa do Estado e elemento destacado em nossos meios politicos.

NOIVADOS

Estão noivos, nesta cidade, a srta. Maria José Espinola Filgueiraas, filha do sr. Aurelio Filgueiras, funcionário publico aposentado, e de sua esposa, sra. Maria das Neves Espinola Filgueiras, já falecida, e o sr. Geraldo Alfredo Vieira, representante comercial em Recife.

—

Com a Srta. Aracilda Felix da Silva, filha do saudoso comerciante, Antonio Felix da Silva, contrataram casamento no Rio de Janeiro o sr. João Correia, Radio Telegrafista Civil, da Diretoria de Comunicação da Marinha de Guerra Brasileira. Por este motivo vem os recem-comprometidos, recebendo inúmeras mensagens de felicitações.

AGRADECIMENTOS

Eugênio José Gonçalves e Terezinha de Araújo Gonçalves agradecem por nossos intermédio a dra. Lourdes Brito pela dedicação e cuidados dispensados ao seu filho Reinaldo, por ocasião de sua recente enfermidade, estando o menino completamente restabelecido.

CASAMENTOS

Realizou-se no dia 30 de setembro p.p. o enlace matrimonial da srta. Maria Luiza Vieira de Melo, filha do sr. José Florentino Vieira de Melo e sra. Eucelia Pires Vieira de Melo, já falecidos, com o sr. João Batista Chaves de Moura.

O ato civil realizou-se na residência dos pais do noivo, á Praça da Indepencia, 83 servindo de testemunhas por parte da noiva o Dr. Flávio Maroja Filho e esposa e o sr. José Rodrigues Chaves Moura e Dra. Catarina Moura, e do noivo o sr. Pedro Francisco do Amaral e esposa e o sr. Luiz Carlos Florentino e a srta. Jenny Benevides.

A cerimonia religiosa foi oficiada pelo Revmo. Monsenhor Pedro Anisio, ás 17 hs. na Catedral Metropolitana paranifados pelos srs. José Florentino Junior e esposa e o dr. Normando Guedes Pereira e esposa; e por parte do noivo os srs. Benedito do Amaral e esposa, representada pela srta. Maria das Neves Pinto Serrano e sr. João Minervino de Araújo e esposa.

VIAJANTES

Regressou sabádo ultimo de sua viagem ao Sul do paiz, onde foi a trato de interesses de sua firma comercial, o Sr. Manoel Pires Bezerra, alto comerciante nesta Praça.

S. Sa. que se fez acompanhar de sua esposa Sra. Julieta Sales Bezerra, teve oportunidade de visitar varias empresas industriais no Rio de Janeiro e São Paulo.



"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraiba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE' DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação .. .. .. .. .. 1146
Gerência .. .. .. .. .. 1811

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerênte de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico IMPRENSOF

ASSINATURAS:

Anual .. .. .. .. .. .. 100,00
Semestral .. .. .. .. 50,00

NUMERO AVULSO:
Capital .. .. .. .. .. 0,50
Interior .. .. .. .. .. 0,80
Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

## GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, o sr. Manuel Cavalcanti de Sena, sras. Maria Bezerra Mendonça e Adalíva Pinheiro, professoras Zenith Cartaxo, Maria José dos Santos, Emilia Marinho e Maria de Lourdes Almeida.

X X X

Esteve, ontem, na Secretaria de Educação e Saúde, a fim de apresentar despedidas e agradecer a cooperação do Secretário de Educação á sua temporada nesta Capital, uma comissão do Teatro de Arte Popular composta dos artistas Sandro Polloni e Maria Della Costa e que se fez acompanhar do sr. Inácio Gouveia.

X X X

O dr. Sabiniano Maia recebeu ainda a visita dos srs. desembargadores Flodoardo da Silveira, Severino Montenegro e dr. Hermes Pessoa que trataram com S. Excia. de assuntos relacionados com o próximo funcionamento da Faculdade de Direito da Paraíba.

# TEATRO

## Grande realização católico-religiosa, domingo, no Colégio Pio X

A troupe teatral «São José» fará apresentar no Colegio Diocesano Pio X, domingo proximo, ás 19.30 horas, o drama sacro em 5 átos «Dan», peça artistico-religiosa que vem obtendo êxito em todas as platéias, visto que todas as cenas principais correspondem a traços biográficos da heroina do drama, a qual morreu em meiados do século passado na Indo-China, em Khank-Hoa, depois de longos padecimentos na carcere.

PERSONAGENS: — DAN — Maria José Alves;
CHINGFU' — Pai de Dan — José Pinheiro;
MARI' — Mãe de Dan — Gertrudes L. Albuquerque;
DALI' — Irmã de Dan — Odete Alves;
NIANI — Tia de Dan — Lucia Simões;
TOLA' — Prima de Dan — Teresinha Moreira;
CILI' — Idem — Maria José Moreira;
TUDUK — Rei de Hué — Elzio Ribeiro;
ANAN — Filha do rei — Jerotides Costa;
CAFU' — Soldado — Genival Cavalcanti;
CIDU' — Idem — Joaquim Anisio;
PODU' — Idem — José Ferreira;

JESUS e 2 ANJOS.

# DESPEDIDA

Luiz Hermano Cavalcanti e esposa, impossibilitados de apresentarem pessoalmente as suas despedidas aos parentes e amigos, por terem de regressar com urgência ao Rio de Janeiro, o fazem por intermédio dêste jornal.



# CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DA PARAIBA

## JUNTAS ELEITORAIS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em sessão de óntem, aprovou a indicação do nome do cidadão Marçal Dantas Diniz, para substituir o sr. Sebastião Rodrigues de Oliveira, que se acha impossibilitado de funcionar como membro da 34ª Junta Eleitoral, com séde na cidade de Itaporanga e jurisdição na 35ª. zona eleitoral.

# MINISTÉRIO DA GUERRA

## 7.ª REGIÃO MILITAR

## 15.º Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. Tenente Coronel Comandante do Regimento, torno público, a quem interessar possa, que, a partir de de outubro proximo, até o dia 31 do mesmo mês, estarão abertas as inscrições para matriculas nas Escolas Preparatórias de Cadetes.

A documentação será organizada em formulário proprio, recentemente adotado, convindo aos interessados comparecerem á Secretaria deste R.I., afim de serem devidamente instruidos.

RENATO RIBEIRO DE MORAES
Capitão ajudante do pessoal

JOSE' LEITE BRASIL
Tenente Coronel Comandante



# REVISTA DO FÔRO

Está á venda na portaria d'A UNIÃO, a "Revista do Fôro", (n.ºs de 61 a 64) ao prêço de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros) o exemplar

## ORDEM PUBLICA E LIBERDADE ELEITORAL

### Telegrama do Dr. Juiz de Serraria

A propósito de noticias que correram na Capital sobre ameaças ao deputado Pedro Gondim em Serraria, temos a publicar o seguinte telegrama do Juiz Eleitoral daquela Comarca:

Serraria, 30 — Dr. Chefe de Polícia — João Pessoa, PB. Comunico a Vossa Excelencia ser inveridica a noticia de existencia de ameaças ao deputado Pedro Gondim neste Municipio. A liberdade eleitoral continua assegurada. Saudações. — (as) Ildefonso Lira — Juiz Eleitoral.

## A VONTADE TUDO REALIZA E ALCANÇA

### Mário Pinto SERVA

Houve outrora um carpinteiro analfabeto que se estabeleceu em uma localidade longinqua em pleno sertão. Morando em uma cabana na mata, se estabeleceu com a familia. Teve êle um filho a que deu o nome de Abraham. Êsse rapaz cresceu assim, vivendo em uma cabana primitiva, sofrendo tôdas as dificuldades e conhecendo apenas as maneiras primitivas, a conversa e ambições do meio rustico. Pôde êle frequentar escolas apenas durante um ano. A própria mãe o ensinou a ler apenas. Morrendo esta e casando-se de novo o pai, foi a madrasta que o fez dedicar-se ao estudo. E assim foi que pedia êle emprestado livros aos vizinhos. Atingindo os vinte e um anos fez uma lancha para viajar nos rios vizinhos. E depois se empregou em um armazem ou empório. Comprou então uma gramática e outros livros. Consultava o professor local e começou e estudar por si as leis do país.

Com vinte e três anos imiscuindo-se na política da zona, nela entrou êsse rapaz chamado Abraham e daí a pouco se fazia candidato á Câmara dos Deputados do Estado.

Tal o inicio e as dificuldades desse jovem cujo nome inteiro foi Abraham Lincoln, mais tarde Presidente dos Estados Unidos. Praticamente apenas aprendeu a ler e escrever, mas o desejo de aprender e estudar dele se apoderou e graças a simples alfabetização, sem mais nada, mas tudo lendo e devorando, do e tendo vontade aprender foi se elevando na escola social e se tornou a gigantesca figura de Lincoln, igual a do próprio Washington, na memoria de seus patricios.

E eis porque para dar uma realização integral á Campanha de Educação dos Adultos, em todos os 1.700 Municipios do Brasil, deve haver uma Comissão local prestigiosa, de que façam parte o Juiz de Direito, o vigario, os camaristas, representantes de todas as classes intelectuais e produtores a fim de dirigir a Campanha de Alfabetização e Educação na localidade, extinguindo o analfebetismo o promovendo todas as iniciativas que tenham por fim a disseminação dos conhecimentos úteis.

«Timeo hominem unius libri». «Temo o home de um só livro». Tal o pensamento de S. Thomaz de Aquino, significando que o homem que leu um só livro mas que o absorveu integralmente, so com isso pode expandir os seus conhecimentos infinitamente.

O grande Alexandre da antiguidade, que foi um dos maiores gênios do mundo, tendo conquistado paises inúmeros e vencido tôdas as guerras, viajava sempre levando consigo á «Italia» de Homero, que colocavá debaixo do seu travesseiro ao dormir.

Igualmente o maior orador que houve no mundo, Demostenes, assim se fez, dizem, copiando oito vêzes o formidavel livro «A Guerra do Peloponeso» de Thucidides». Esse único livro de Thucidides é o maior repozitório de conhecimentos humanos, de raciocinio, de lógica e tudo o mais. E' uma escola de estadistas e de homens de Estado. Taine dizia que Thucidides era o mais assombrador historiador do mundo.

A cultura consite em saber o que melhor se disse e se pensou no mundo. E assim o simples alfabetizado sabendo ler os grandes livros que encerram a preciosa substância da humanidade pode, como Lincoln, atingir á presidencia da Republica ou aos mais cultos postos eminentes em seu país.

## As eleições, hoje, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

**COMUNICADO**

SÃO PAULO, 2 — O coronel Flodoardo Maia, secretario da Segurança Pública, distribuiu á imprensa o comunicado que se segue: «Havendo esta Secretaria tomado conhecimento dos rumores surgidos naturalmente nos meios mal informados, que no proximo dia 3 de outubro contará a população de São Paulo com um necessario ambiente de tranquilidade para que possa, constrangimento, exercer o direito do voto, para conhecimento geral tais noticias não tem fundamento porque a policia está perfeitamente aparelhada para garantir todos, indistintamente, no cumprimento de seu dever civico».

**PROGNOSTICOS**

RIO, 2 — Continuam os prognosticos desencontrados acerca dos resultados das eleições presidenciais, notando se, entretanto, nestes últimos dois dias, certa tendencia em favor do sr. Cristiano Machado.

**O TITULAR DA AERONAUTICA E AS ELEIÇOES**

RIO, 2 — O brigadeiro Trompowsky, ministro da Aeronautica, ouvido acerca das eleições, disse: «Confio na justiça eleitoral e no patronismo dos brasileiros».

Acentuou haver proporcionado toda sas facilidades aos seus subordinados, a fim de que pudessem cumprir com o seu dever de voto da melhor maneira.

**EXTRAORDINA'RIO MOVIMENTO**

BELE'M, 2 — Tem sido extraordinário o movimento de eleitores, nos vários postos de distribuição dos titulos. Mas como ainda assim nem todos fossem atendidos, o Tribunal Regional Eleitoral resolveu que os eleitores constantes da lista oficial e que não receberam a tempo os seus titulos, poderão votar mediante a apresentação da carteira de identidade ou profissional.

## CHEGARÁ A ESTA CAPITAL, QUINTA-FEIRA, O FISCAL DA FACULDADE DE DIREITO

Chegará depois de amanhã a esta cidade, passageiro do avião da carreira da Panair, o sr. Afonso Temporal, fiscal do Ministério da Educação recentemente designado para inspecionar a Faculdade de Direito da Paraiba e pronunciar-se sobre o pedido de licença previa para funcionamento da mesma.

O ilustre viajante é inspetor federal junto á Escola de Quimica Industrial e á Faculdade de Ciencias Econômicas de Sergipe, e demorar-se-á em João Pessoa durante vários dias, quando apresentará ao Conselho Nacional do Ensino Superior o seu parecer.

Estarão no aeródromo de Santa Rita para receber o sr. Afonso Temporal os desembargadores Flodoardo da Silveira e Severino Montenegro, diretor e vice-diretor da Faculdade de Direito, respectivamente; dr. Sabiniano Maia, secretário da Educação e Saude; dr. Hermes Pessoa, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados, na Paraiba, além de jornalistas, estudantes e pessoas gradas.

## DE PRONTIDÃO, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

que faltaram para comparecer ás eleições.

Espera-se, porém, que não haja dificuldades no dia de amanhã, embora não seja feria lo nacional porque o Senado não deu "quorum" para que seja, pelo menos, considerava como tal.

**REGEITADA A IMPUGNAÇÃO**

CURITIBA, 2 — O Tribunal Eleitoral do Estado por unanimidade, e de acôrdo com o parecer do relator, rejeitou a impugnação da UDN contra a candidatura do sr. Raul Vaz, juiz do Tribunal de Contas ao Senado.

## BARBARO CRIME, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

risdição do 21º Distrito Policial, no qual perdera a vida, de modo brutal, Lafaiete Fonseca Santos, que após amarrado e espancado, foi morto a tiros de revolver, sendo o seu corpo posto dentro de um carro e atirado no pantanal existente em Vigário Geral. A policia, pondo-se em diligencia, veio apurar diversos detalhes do crime, tudo levando a crer que o revoltante assassinato tenha como seus autores elementos da Polícia Politica que perpetraram o assassinato quando numa diligencia contra os comunistas naquela jurisdição. Espera-se para breve a elucidação que o mistério envolve.

## Salvo por um helicoptero

SEOUL, 2 — Um helicoptero da Força Aérea norte-americana desceu num suburbio de Pyong-Yang, capital da Coreia do Norte, para salvar um piloto norte-americano que tinha realizado uma aterrissagem forçada.

Tratava-se do sargento Dorris, que tinha tomado parte no bombardeio á usina eletrica de Pyong-Yang. Com uma escolta de aviões de caça, o helicoptero chegou ao local, desceu no milharal onde caira o avião e retirou o piloto sem novidade.

## Mensagens aos berlinenses

BERLIM, 2 — O presidente Truman e o sr. Ernest Bevin mandaram mensagens aos berlinenses por motivo da inauguração da Feira Internacional de Berlim.

Tambem discursou o sr. Paul Hoffman, antigo diretor do Plano Marshall, que exortou as nações ocidentais a se reforçarem militar e economicamente para evitar uma agressão russa.

## UM DRAMA QUE EMPOLGOU

A Troupe Teatral São José, constituida de elementos dintintos da nossa sociedade, apresentou em Cruz das Armas durante três dias, o drama intitulado "DAN", de fundo épico religioso A critica da assistência foi a mais lisongeira. Houve casa cheia durante os dias da representação. E um estimulo para os artistas amadores que viram coroados de êxito os seus esforços.

O drama "DAN", é a história do martirio lento e feroz duma jovenzinha em terras da China, pelo simples motivo de ser cristã. Arrancada do meio dos seus, é conduzida âs masmorras e supliciada; barbaramente. Com vãs promessas procuram afastá-la do seu ideal nobre, mas debalde, continua firme e soberana. Em meio âs dôres fisicas que lhe dilaceram o corpo, o seu pai que tambem sofria na prisão, renegou a fé cristã, aumentando o sofrimento da filha, com este golpe moral. O ponto culminante do drama é o encontro, o ultimo encontro entre pai e filha, nas grades da prisão. De voz entrecortada de soluços, de joêlhos por terra, o misero pai vem confessar diante da heroica menina a sua infedelidade. Dan repele o apóstata e exproba-lhe a covardia. O pai retira-se deixando a filhinha semimorta.

O resto da peça são os momentos mais sagrados da ofensa. E a consumação. Expira no palco coberta de sangue e rasgada de fe rida. O drama é uma lição viva apologética. Compensa bem assistir ao drama "DAN". Pelo menos variamos o prato da nossa curiosidade. Quem sabe? não será longe o dia em que seremos tambem provados na fé.

No dia oito de outubro será levada no Colegio Diocesano Pio X, esta grande peça pela Troupe Teatral São José.

Um grande publico aguarda a grande peça e os seus artistas. Todos, que sentem gôsto por cousas desse gênero, ao Colégio Pio X para assistir uma cena que é uma das muitas que enchem a história gloriosa da Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo, através dos séculos.

(D' "A Imprensa" de 1|10|50)

## INDUSTRIAL JOÃO AMORIM

Em sua residência, onde guardava o leito ha vários dias, faleceu ante-ontem, o sr. João Amorim, industrial e fazendeiro neste Estado e membro proeminente do Partido Trabalhista da Paraiba.

A noticia do seu passamento causou a mais funda consternação, pois soubera ele, com sua retidão de carater e qualidades de cavalheirismo que o distinguiam num traço original de personalidade, grangear a estima e o respeito de todos os circulos sociais, sem distinção de classes. O seu espírito altamente compreensivo das realidades humanas, não admitia no trato com os seus semelhantes diferenciações sociais. Era, na expressão da palavra, um democrata sincero.

descendente de tradicional familia nordestina, cujos ascendentes promoveram o desenvolvimento das terras nesta zona do país, era o sr. João Amorim socio da firma Ferreira Amorim & Cia., proprietaria da Fabrica de Cigarros Popular e adiantado criador e fazendeiro no municipio de Alagôa Grande, onde possuia a Fazenda Modelo «Riachão».

Na campanha politica de 1935 fôra eleito conselheiro pelo Partido Libertador à Câmara Municipal, e nessa situação pautara sempre a sua atuação em favor dos legitimos interesses populares. No Setôr comercial, teve destacada atuação R frente das classes conservadoras, na presidência da Associação Comercial.

O industrial João Amorim era casado com a sra. Aurea Regis de Amorim, de cujo consorcio deixa os seguintes filhos: Humberto Regis de Amorim, comerciante e fazendeiro; Helio Regis de Amorim, industrial; srtas. Adalzira, Maria de Lourdes e Maria Odail Regis de Amorim. Eram seus irmãos os srs. Severino e Odilon Amorim, industriais nesta praça e Arnulfo Amorim, funcionário estadual e a sra. Odete Amorim Pimentel, esposa do sr. Alzir Pimentel, do alto comercio desta cidade.

O sepultamento do pranteado conterrâneo verificou-se às 10 horas de ontem, tendo saido o feretro do local onde ocorreu o obito, á Praça Amorim, para o Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, com grande acompanhamento. Entre as pessoas que estiveram presentes ao enterramento anotamos ministro Pereira Lira; senador José Américo; drs. Aloysio Regis, Sabiniano Maia, José Frutuoso e Normando Guedes Pereira, secretarios respectivamente do Interior e Segurança, da Educação, Agricultura e Finanças; dr. Oswaldo Trigueiro, ex-governador do Estado; desembargadores Braz Baracuhy e Flodoardo da Silveira; deputados João Fernandes de Lima, presidente da Assembléia Legislativa; Flávio Ribeiro, Ivan Bichara, Renato Ribeiro Coutinho, João Ursulo Ribeiro Coutinho; drs. Humberto Nobrega, João Medeiros, Epitacio Pessoa Cavalcanti e Virginio Veloso Borges, representantes de todos os partidos politicos e instituições classistas, vereadores, operários e inúmeras outras pessoas.

O governador José Targino levou pessoalmente à familia enlutada, os sentimentos de pesar do governo paraibano, tendo tambem acompanhado as cerimônias fúnebres.

Por ocasião do enterramento discursaram o dr. Epitacio Pessoa Cavalcanti, pelo Partido Trabalhista Brasileiro; deputado João Fernandes de Lima, pela classes conservadoras e dr. Antonio Botto.

## NOTAS DE ARTE

### Apresentou-se, ontem, ao publico paraibano o pianista brasileiro Mario Neves

*Para um seleto auditório, apresentou-se, ontem à noite, no Teatro Santa Rosa, o pianista brasileiro Mario Neves.*

*Temos certeza de que o tecladista visitante agradou a todos os que se achavam no recinto do velho teatro, interpretando com muito brilho e muita segurança, as páginas do seu selecionado programa.*

*Quem, por motivo superior, não compareceu ao recital de Mario Neves, perdeu a rara oportunidade de ouvir um dos expressivos valores da arte pianistica nacional.*

*E' lamentavel que não se tenha feito uma propaganda maior em torno do recital do artista visitante, cabendo-lhe também a culpa de um injustificavel retraimento dos nossos orgãos de divulgação, com exceção da Radio Arapuan.*

*Mario Neves merecia uma maior divulgação. O seu recital de ontem á noite deu nos o ensejo de apreciar suas altas qualidades de intérprete, valendo ressaltar ainda a espontaneida de nas execuções.*

*Foi o seguinte o seu programa:*

*I Parte — Bach — tocata e Fuga; Marcha Turca — Mozart; Preludio — Chopin; Valsa — Chopin; Noturno — Chopin; Polonaise — Chopin.*

*II Parte — Soneto de Petrarca; Sonho de Amor, de Liszt; Valsa de Esquina, de Mignone; Clair de Lune, de Debussy; Danza do Fogo, de Falla.*

## VIDA RELIGIOSA

### Festa de S. Francisco

Na igreja de São Frei Pedro Gonçalves vem se realizando com muito exito a festa de São Francisco, notando-se a presença de numerosas pessoas.

O altar de São Francisco cuja ornamentação esteve a cargo das zeladoras dequela igreja, tem causado a melhor impressão aos presentes.

Amanhã, dia de São Francisco, as solenidades obedecerão ao seguinte programa:

6,30 horas — missa solene cantada.

A's 19 horas — solenidade do Transito de São Francisco

## Prisões de comunistas na Alemanha

FRANKFURT, 2 — Mais de 2 mil e 800 comunistas foram presos ontem em toda a Alemanha Ocidental, quando tentavam realizar manifestações. Durante toda a noite, policiais armados de cacetetes patrulharam as ruas das principais cidades, para evitar novas desordens.

# JUIZO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA "A"

O dr. João Batista de Souza, Juiz Eleitoral desta 1ª Zona "A", da Comarca da Capital do Estado da Paraiba (território da Zona Sul da mesma Capital), na forma da lei, torna público que, para as eleições de 3 de Outubro próximo, foram constituidas e localizadas as mesas receptoras desta Zona, na forma da lei:

1ª Secção — Edificio da P.R.I. 4 (Radio Tabajara), sala da Dirtoria do Departamento de Educação, com entrada pelo portão do lado direito, na Rua da Palmeira (Rod. Aquino).
Presidente — Academico Agenor Ribeiro Lacet.
1º Mesário — Domingos de Azevedo Ribeiro
2º Mesário — Paulo Citne de Azevedo.
2ª Secção — Mesmo Edificio da P.R.I 4, (Rario Tabajaras), sala da Secretaria do referido Departamento de Educação, com entrada pela porta principal do Edificio.
Presidente — Dr. Severino Patricio da Silva.
1º Mesário — Dr. Italo Jofili Pereira da Costa.
2º Mesário — Professora Olivina Olivia Carneiro da Cunha

NOTA: Estas duas secções, anteriormente estavam localizadas neste Palácio da Justiça, deslocadas agora para a P. R. I. — 4. — em virtude de ter de funcionar aqui uma secção especial para os eleitores de outros Estados e Municipios.

3ª Secção — Povoação Indio Piragibe (Ilha do Bispo) Escola Estadual Mixta Elementar, á rua da Redenção n. 498.
Presidente — Oribe Almeida da Silveira.
1º Mesário — Genival Soares Moreira.
2º Mesário — José Clímaco de Araújo.
4ª Secção — Mesma Povoação Indio Piragibe, Lactário "Clarice Justa" (lado direito).
Presidente — Carlos Cavalcanti de Albuquerque.
1º Mesário — Claudio Marinho de Moura.
2º Mesário — Feliciano Dias da Silva.
5ª Secção — Mesmo Lactário "Clarice Justa", na Ilha do Bispo (lado esquerdo).
Presidente — Claudino Patricio Pereira.
1º Mesário — Odilon Gomes de Mélo.
2º Mesário — José Quirino da Silva.
6ª Secção — Bairro de São Miguel, Esquadrilha V (sala de frente)
Presidente — Lindolfo Alves de Carvalho.
1º Mesário — Artur de Deus e Costa.
2º Mesário — Newton dos Santos Pinto.
7ª Secção — Mesmo Bairro de São Miguel, Clube Esquadrilha V. (segundo salão).
Presidente — Augusto Basilio Sobrinho.
1º Mesário — Professor Celestin Marius Malzac
2º Mesário — Professora Delmar de Sousa e Silva Botelho.
8ª Secção — Mesmo Bairro de São Miguel e rua da República, "União dos Retalhistas", á rua da República, 590.
Presidente Dr. — Antonio Pereira de Andrade
1º Mesário — João Firmino Mendes
2º Mesário — José Walter Forte Barboza.
9ª Secção — Bairro do Cordão Encarnado, Escola Tecnica de Comercio (Academia de Comércio, sala do lado direito).
Presidente — Dr. Alfredo de Miranda Henriques Filho.
1º Mesário — Dr. Julio de Queiroz Carreira.
2º Mesário — Professora Adamantina Neves.
10 Secção — Mesmo Bairro do Cordão Encarnado, referido prédio da Escola Técnica de Comércio.
Presidente — Dr. Mário Augusto Romero.
1º Mesário — Aensio Borges Monteiro de Mélo.
2º Mesário — Ailza de Almeida Batista.
11 Secção — Diretoria de Saúde Pública, á rua das Trincheiras, (sala da Inspetoria de Generos Alimenticios).
Presidente — Evandir Pessoa de Oliveira.
1º Mesário — Dr. José Alves Barbosa.
2º Mesário — Professora Dulce Ramalho.
12 Secção — Servico Nacional de Malária á rua das Trincheiras, (salão de cartografia).
Presidente Evilásio Pessoa de Oliveira.
1º Mesário — João de Almeida Albuquerque.
2º Mesário — José Bezerra Cavalcanti.
13 Secção — Escola Industrial, á avenida João da Mata, (salão do pavimento terreo).
Presidente — Academico Eugenio Murilo de Souza lemos
1º Mesário — Geraldo de Lima Nigro.
2º Mesário — Professora Esmeralda Gomes Varela
14 Secção — Grupo Escolar "General Wanderley" (Bairro da Praça "Simeão Leal" — Bela Vista).
Presidente — Oscar Sampaio Visgueiro.
1º Mesário — Benjamin Abath.
2º Mesário — Dr. Aristides Vilar de Azevedo Filho.
15 Secção — Bairros de Jaguaribe e D. Pedro II, Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", á av. João Machado (pavimento terreo, 1º salão do lado direito).
Presidente — José Jurema Carvalho.
1º Mesário — Dr. Adjamir Dalia da Silva.
2º Mesário — Professora Argentina Pereira Gomes.
16 Secção — Mesmos Bairros de Jaguaribe e Pedro II, Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", (pavimento terreo, salão do lado esquerdo).
Presidente — Dr. Paulo Vidal Moreira da Silva.
1º Mesário — Armando Ataide Ribeiro.
2º Mesário — Professora Maria Augusta de Carvalho.
17 Secção — Mesmos Bairros e Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", (pavimento terreo, 3º salão).
Presidente — Dr. Orion de Queiroz Carreira.
1º Mesário — professor Anisio Borges Monteiro de Mélo Filho.
2º Mesário — Professora Acidalia de Sá Leitão.
18 Secção — Bairo de Jaguaribe, Grupo Escolar "Santo Antonio" (salão do lado direito).
Presidente — Lisbinio Helius Monteiro.
1º Mesário — José Marques de Souza.
2º Mesário — Professora Maria Dalva Lucena.
19 Secção — Mesmos Bairros de Jagueribe e Grupo Escolar "Santo Antonio".
Presidente — Fernando Solano da Silva.
1º Mesário — Gerson Pessoa de Figueiredo Lima.
2º Mesário — Anibal Leal de Albuquerque
20 Secção — Bairro de Jaguaribe, Externato da Sagrada Familia, á av. Frei Martinho, (salão do Jardim da Infancia, 1º ano).
Presidente — Severino Ramos de Oliveira.
1º Mesário — Arnobio de Alencar Assunção.
2º Mesário — Ovidio Tavares.
21 Secção — Bairro de Jaguaribe, séde do Campo do Sport Club Cabo Branco, á av. 1º de Maio.
Presidente — Aristides Madureira Barros.
1º Mesário — Francisco das Chagas de Queiroga Lopes.
2º Mesário — Luiz de Oliveira.
22 Secção — Bairro de Jaguaribe, Instituto "Frei Afonso" á av. 1º de Maio, nº 417 (salão do lado direito).
Presidente — Dr. Lupercio de Sousa Branco.
1º Mesário — Umbelino de Freitas Lins.
2º Mesário — Madalena Alves Rodrigues.
23 Secção — Mesmo Bairro e Instituto "Frei Afonso" (salão do lado esquerdo).
Presidente — Francisco Picado.
1º Mesário — Antonio Fialho de Almeira.
2º Mesário — Professora Zenite Pereira do Nascimento.
24 Secção — Bairro do Varjão, Escola Pública Municipal.
Presidente — Alexandre Pessoa Ramalho.
1º Mesário — Dr. Vicente Nogueira Filho.
2º Mesário — Dr. Jair Cunha Cavalcanti
25 Secção — Bairro de Cruz das Armas, Centro de Puericultura "Cruz das Armas" (salão da cantina do lado direito).
Presidente — Dr. Delmiro Maia.
1º Mesário — Antonio Coêlho Pereira
2º Mesário — Cleonice Delgado.
26 — Secção — Bairro de Cruz das Armas, Coletoria Federal, á av. Cruz das Armas, 544.
Presidente — Francisco Accioly de Lucena.
1º Mesário — Derlopidas Gomes Neves.
2º Mesário — Professora Maria de Lourdes Carvalho.
27 Secção — Bairro de Cruz das Armas, Escola Reunidas "Dr. Silva Mariz", á av. Silva Mariz n. 104.
Presidente — Joakim Schuler Vilaroco.
1º Mesário — Juarez da Silva Guedes.
2º Mesário — Haídê de Carvalho Cunha.
28 Secção — Bairro de Cruz das Armas, Escola Pública "Coronel Luiz Inácio, á rua São Luiz, 435.
Presidente — José Bento Fernandes.
1º Mesário — Placido de Azevedo Ribeiro.
2º Mesário — Rosita Augusta Carneiro.
29 Secção — Bairro de Cruz da Armas, Clube Internacional, á av. Cruz das Armas, n. 004.
Presidente — Adalberto Bezerra Santos.
1º Mesário — Manoel Soares Nogueira de Morais.
2º Mesário — Professora Ivone Mendonca.
30 Secção — Bairro de Cruz das Armas, Escolas Reunidas "Castro Pinto", á av. Cruz das Armas.
Presidente — Alfredo Gomes.
1º Mesário — Manoel Lourenço das Neves.
2º Mesário — Fernando Gonçalves Medeiros.
31 Secção — Bairro de Cruz das Armas, Grupo Escolar "Frei Martinho", (1º salão).
Presidente — Manoel Paulino de Medeiros Paiva.
1º Mesário — Luiz Ribeiro Limeira.
2º Mesário — Professora Carmelita Pereira Gomes.
32 Secção — Bairro de Cruz das Armas, mesmo Grupo Escolar "Frei Martinho" (2º salão).
Presidente — Dr. Lauro Pires Xavier.
1º Mesário — Wilson Barreto Diniz.
2º Mesário — Professora Noemia Beltrão Monteiro.
33 Secção — Bairro de Cruz das Armas, mesmo Grupo Escolar "Frei Martinho" (3º salão).
Presidente — Orlando de Freitas Feitosa.
1º Mesário — Laudelino Pereira.
2º Mesário — Geraldo Lins Barreto.
34 Secção — Bairro de Cruz das Armas, mesmo Grupo Escolar "Frei Martinho" (4º salão)
Presidente — Academico Otavio de Sá Leitão Filho.
1º Mesário — Edvaldo de Arruda Escolastico.
2º Mesário — Pedro Muribeca.
35 Secção — Bairro de Cruz das Armas, mesmo Grupo Escolar "Frei Martinho" (5º salão).
Presidente — João Cirilo Soares da Silveira.
1º Mesário — Otavio Teixeira de Carvalho.
2º Mesário — Maria da Penha Barbosa Araújo.
36 Secção — Bairro de Cruz das Armas, Escola Pública Estadual, á av. Cruz das Armas, n. 1643.
Presidente — Academico Orestes Gomes da Silva.
1º Mesário — Dr. Paulo Borges Monteiro de Mélo.
2º Mesário — Maria de Lourdes de Almeida Cunha.
37 Secção — Bairro de Oitizeiro, Escola Municipal n. 7, á av. Cruz das Armas (baixa do Oitieiro).
Presidente — Arnaldo von Shosten.
1º Mesário — Gerson Rosado de Oliveira.
2º Mesário — Enesio Barbosa de Albuquerque
38 Secção — Beirro de Oitizeiro, Escola Municipal "Desembargador Novais", á rua Capitão Francisco Pereira.
Presidente — Joaquim Pereira do Nascimento.
1º Mesário — Arlindo Alves de Vasconcélos
2º Mesário — Antonio Verissimo de Figueiredo.
39 Secção — Povoado Gramame, Escola Pública Estadual.
Presidente — Sebastião Soares de Farias.
1º Mesário — Pedro Domingos da Paixão.
2º Mesário — José Antonio dos Anjos.
40 Secção — Vila do Conde, Escola Pública Estadual.
Presidente — Walter Accioli de Sousa.
1º Mesário — Antonio Gonzaga de Souza.
2º Mesário — Genival Germano de Araújo.
41 Secção — Vila do Conde, Casa Paroquial.
Presidente — Professora Maria de Lourdes Santos
1º Mesário — Julio Martins da Silva.
2º Mesário — Manoel Germano de Araújo Filho.
42 Secção — Povoação de Jacumã, distrito do Conde, Escola Pública Estadual.
Presidente — Antonio Silverio.
1º Mesário — Agnelo Gonçalves de Noronha.
2º Mesário — Antonio Ribeiro dos Santos.
43 Secção — Povoado de Mata Redonda, Escola Pública Estadual.
Presidente — Professor José Correia Sobrinho.
1º Mesário — José Julio de Andrade.
2º Mesário — José Maria Carlos de Andrade
44 Secção — Vila de Alhandra, Grupo Escolar "Barão do Abiahi", (salão do lado direito).
Presidente — Mario Sebastião dos Santos.
1º Mesário — José Correia Lins.
2º Mesário — Joaquim Fulgencio Sobrinho.
45 Secção — Mesmo Grupo Escolar "Barão do Abiahí", na Vila de Alhandra (salão do centro).
Presidente — Gamaliel Fulgencio dos Santos.
1º Mesário — Israel Fernandes Barbosa.
2º Mesário — Antonio Carneiro de Souza.
46 Secção — Mesmo Grupo Escolar "Barão do Abiahí", na Vila de Alhandra (salão do lado esquerdo).
Presidente — Professor Antonio Carneiro da Cunha.
1º Mesário — Antenor Ferreira da Silva.
2º Mesário — Antonio Tomaz da Silva.
47 Secção — Vila de Pitimbú, Escola Pública Estadual.
Presidente — Esperidião Ribeiro do Nascimento.
1º Mesário — Moisés Vaz Diniz.
2º Mesário — Gerson Salustino de Souza.
48 Secção — Vila de Pitimbú, Colonia de Pescadores Z-4.
Presidente — Belarmino Correia Gondim.
1º Mesário — Enedino Ribeiro Coutinho.
2º Mesário — José Borges de Brito.
49 Secção — Distrito de Pitimbú, Povoação de Caú, Escola Pública Noturna
Presidente — Antonio Guedes dos Santos.
1º Mesário — João Claudino de Deus.
2º Mesário — José Feliciano de Sá.

Os nomeados estão desde logo convocados para compôr as referidas mesas no dia 3 de Outubro próximo, ás 7 horas da manhã e nos lugares designados, sob as penas da lei, ficando assim retificada a publicação anterior deste Edital, em virtude da substituição de mesários impedidos.

João Pessoa, 30 — setembro de 1950.

João Batista de Souza — Juiz Eleitoral da 1ª Zona "A".

# JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

O dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz Eleitoral da 1ª zona, faz saber que atendendo ás justas alegações de recurso apresentadas, houvem por bem modificar o quadro das mesas receptoras de votos das eleições de 3 de outubro proximo, as quais ficam definitivamente constituidas do modo como abaixo se vê:

SETOR GERAL

1ª secção — SECRETARIA DO INTERIOR (Serviço de Comunicação do D.S.P.):
Presidente — Dr. Luiz de Oliveira Galvão
1º Mesário — Arnoldo Petrucci
2º Mesário — Rafael Hermenegildo da Silveira.

2ª Secção — SECRETARIA DO INTERIOR (Arquivo do D.S.P.)
Presidente — Dr. Alberto Ferreira Diniz
1º Mesário — Augusto Marinho
2º Mesário — Carlindo de Albuquerque Moura

3ª secção — BIBLIOTECA PUBLICA (Sala de leitura)
Presidente — Elesbão Abath
1º Mesário — José Acylino de Carvalho
2º Mesário — Walfredo Rodriguez

4ª secção — CONSERVATORIO PARAIBANO DE MUSICA (Av. Gal. Osorio, 77)
Presidente — Dr. Afonso Pereira da Silva
1º Mesário — Humberto Pontes de Miranda
2º Mesário — Antonio Carlos Pereira do Lago.

5ª secção — MUSEU DO ESTADO (Praça D. Adauto)
Presidente — Prof. Kleber Cruz Marques
1º Mesário — Djalma Vilar Gusmão
2º Mesário — Adauto Escorel.

6ª secção — COLEGIO DIOCESANO PIO X (Sala «A»)
Presidente — Dr. Hermano Sá
1º Mesário — Júlio Cantalice da Trindade
2º Mesário — Hilton Souto Maior.

7ª secção — COLEGIO DIOCESANO PIO X (Sala «B»)
Presidente — Dr. Manoel Cavalcante de Sousa Filho
1º Mesário — Severino Ferreira da Silva
2º Mesário — Severino Lopes da Silva.

8ª secção — SOCIEDADE MECANICA (Rua 13 de Maio)
Preidente: Dr. Vicente de Alencar Luna
1º Mesário — José Pedro dos Santos Coelho
2º Mesário — Oswaldo Rocha.

SETOR VARADOURO

9ª secção — GRUPO ESCOLAR TOMAZ MINDELO (Entrada principal)
Presidente — Dr. João de Andrade Guimarães
1º Mesário — Rui Bezerra de Andrade
2º Mesário — Luimar Salvador Massa Spineli.

10 secção — GRUPO ESCOLAR TOMAZ MINDELO (Jardim da Infancia)
Presidente — Imperiano de Lucena
1º Mesário — Hortencio Ribeiro de Lima
2º — Mesário José de Albuquerque Aranha

11 secção — GRUPO ESCOLAR ANTONIO PESSOA (Sala «A»)
Presidente — Dr. Raul Ferreira de Aguiar
1º Mesário — Boanerges Bezerra da Cunha
2º Mesário — João de Holanda Cavalcanti

12 secção — GRUPO ESCOLAR ANTONIO PESSOA (Sala «B»)
Presidente — Dr. Chileno Coelho de Alverga
1º Mesário — Antonio de Figueiredo Lima
2º Mesário — Paulo da Rocha Barreto.

13 secção — TEATRO SANTA ROSA
Presidente — Clodomar Gomes Guimarães
1º Mesário — Adelino Honorio da Silveira
2º Mesário — João Elias Bernardes.

14 secção — SECRETARIA DA AGRICULTURA (Praça Pedro Américo)
Presidente — Severino Irineu Diniz
1º Mesário — Febronio Arquimedes da Silveira
2º Mesário — Rinaldo Pereira.

SETOR MONTEPIO

15 secção — INSTITUTO DE EDUCAÇAO (Sala «A»)
Presidente — Modesto Cavalcanti de Albuquerque
1º Mesário — Edisio Travassos de Arruda
2º Mesário — Amaro Gomes de Leiros.

16 secção — INSTITUTO DE EDUCAÇAO (Sala «B»)
Presidente — Dr. Anibal Vitor de Lima e Moura
1º Mesário — Aluisio da Silva Xavier
2º Mesário — Arnaldo Coelho de Alverga.

17 secção — INSTITUTO DE EDUCAÇAO (Sala «C»)
Presidente — Dr. Roberto Granville
1º Mesário — Dante Grizi
2º Mesário — Geraldo Warton do Nascimento.

18 secção — INSTITUTO DE EDUCAÇAO (Sala «D»)
Presidente — Dr. Ivan Cavalcanti
1º Mesário — Joaquim Mendonça de Oliveira
2º Mesário — Normando Filgueiras.

SETOR DE SANTA JULIA

19 secção — GRUPO ESCOLAR SANTA JULIA (Sala «A»)
Presidente — Cel. José de Oliveira Leite
1º Mesário — Leonardo José de Oliveira
2º Mesário — Raul Baia da Cunha.

20ª secção — GRUPO ESCOLAR SANTA JULIA (Sala «B»)
Presidente — Dr. Hélio Fonseca
1º Mesário — Pedro da Silva Magalhães
2º Mesário — José Francisco dos Santos

21ª secção — GRUPO ESCOLAR SANTA JULIA (Sala «C»)
Presidente — Dr. José de Seixas Maia
1º Mesário — Joaquim Marinho do Nascimento
2º Mesário — João Borges de Castro

22ª secção — GRUPO ESCOLAR SANTA JULIA (Sala «D»)
Presidente — Antonio Seraphim Rego
1º Mesário — Misael de Albuquerque Mélo
2º Mesário — Manoel Aristeu Pinheiro de Mendonça

23ª secção — CENTRO DE PUERICULTURA TEIXEIRA DE VASCONCELOS (R. Rui Barbosa)
Presidente — Getúlio Alves de Sousa
1º Mesário — Adroaldo Gomes da Silva
2º Mesário — Orlando Ferreira da Silva

24ª secção — ESCOLA S. GONÇALO (Praça Tiradentes)
Presidente — Dr. João Arlindo Correia
1º Mesário — Sebastião Ouriques de Vasconcelos
2º Mesário — Fernandes Antonio dos Santos

25ª secção — CENTRO PROLETARIO ALBERTO DE BRITO (Av. Carneiro da Cunha)
Presidente — Dr. Leon Francisco Clerot
1º Mesário — José Neiva
2º Mesário — Moacir de Medeiros Gomes

26ª secção — GRUPO ESCOLAR DUARTE DA SILVEIRA
Presidente — Antonio José Correia de Oliveira
1º Mesário — Raimundo Nonato Torres
2º Mesário — Pedro Paulo de Castro

SETOR TAMBIA

27ª secção — SECÇÃO TECNICA DA R.S.E.P.
Presidente — José Maria Tavares Pinto
1º Mesário Marcilio Dias Maribondo Vinagre
2º Mesário — Domingos Bonifácio da Silva

28ª secção — GRUPO ESCOLAR EPITACIO PESSOA — (Sala «A»)
Presidente — Antonio Dias de Freitas
1º Mesário — Aluisio Macio de Mélo
2º Mesário — Eudes Soares da Rocha

29ª secção — GRUPO ESCOLAR EPITACIO PESSOA (Sala «B»)
Presidente — Dr. Everaldo Vieira dos Santos
1º Mesário Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Neto
2º Mesário — Aldrovando de Lucena Cavalcanti

30ª secção — JUIZADO DE MENORES (Rua Mons. Walfredo, 46)
Presidente — Dr. Archanjo de Holanda Cavalcanti Junior
1º Mesário — Aguinaldo Lins de Miranda
2º Mesário — Agripino de Seixas Maia

SETOR ROGER

31ª secção — AFA ESPORTE CLUBE (Rua do Roger, 201)
Presidente Bertino do Carmo Lima
1º Mesário — Rivaldo Dutra do Nascimento
2º Mesário Waldemar Galvão de Vasconcelos

32ª secção — ONZE ESPORTE CLUBE (Rua do Roger, 297
Presidente — Justo Bernardino da Silva
1º Mesário — Petronio Filgueiras Ataide
2º Mesário — João Luiz de Mélo

33ª secção — SOCIEDADE BENEFICENTE 2 DE SETEMBRO (R. Juiz Gama e Melo)
Presidente — Stenio Gomes Ribeiro
1º Mesário — Jorge de Brito Ramalho
2º Mesário — Aluisio Arcela

34ª secção — ESCOLA PUBLICA (Rua Gama e Melo, 543)
Presidente — George Matos de Vasconcelos
1º Mesário — Waldemir Braga:
2º Mesário — Otavio Marinho Trigueiro.

SETOR MANDACARÚ

35ª secção — RIBAMAR ESPORTE CLUBE (Rua D. Manuel Paiva, 206)
Presidente — Joel Souto Maior;
1º Mesário — Getulio Bezerra de Macêdo;
2º Mesário — Américo Celso Caldas.

36ª secção — ESCOLA PÚBLICA — (Rua Monte Castelo, 12)
Presidente — Jackson de Figueiredo Lima;
1º Mesário — Anibal de Gouveia Moura;
2º Mesário — Ricardo Espinola de Oliveira Lima.

TAMBAÚ

37ª secção — GRUPO ESCOLAR JOÃO PESSOA
Presidente — Amaro Ferreira Apoluceno;
1º Mesário — Aluisio Lima de Morais;
2º Mesário — Benjamin Alves Maia.

SETOR DE CABEDELO

38ª secção — EDIFICIO DA ALFANDEGA
Presidente — Lapemberg Medeiros de Almeida;
1º — Mesário — Amauri Bezerra Viana;
2º — Mesário — Mauro Ananias da Costa.

39ª secção — ESCOLA NOTURNA BAIPENDI
Presidente — Manoel Rodrigues das Chagas;
1º Mesário — Arlindo Marques;
2º Mesário — Luiz Pedro da Silva.

40ª secção — DELEGACIA MUNICIPAL
Presidente — Francisco Figueiredo de Lima;
1º Mesário — Francisco Espinola de Carvalho;
2º Mesário — Dvalcir Gondim.

41ª secção — POSTO FISCAL DO ESTADO
Presidente — José Teles Junior;
1º Mesário Rivaldo Ferreira Soares;
2º Mesário — José de Deus Sales.

42ª secção — EDIFIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO
Presidente — Antonio Dornelas Bezerra;
1º Mesário — João Serafim;
2º Mesário — José Dativo Teles.

43ª secção — CARTORIO DO REGISTO CIVIL
Presidente — Sebastião Ferreira Pontes;
1º Mesário — Rivaldo Marques de Medeiros;
2º Mesário — José Soares de Medeiros.

44ª secção — CORPORAÇÃO DOS PRATICOS
Presidente — Iron Tavares Benevides;
1º Mesário — Severino Figueiredo Miranda;
2º Mesário — Francisco Paiva.

45ª secção — MIRAMAR ESPORTE CLUBE
Presidente — Francisco Azevedo Ferreira;
1º Mesário — Geroncio de Souza Falcão;
2º Mesário — Genival Lopes de Almeida.

---

Os nomeados ficam desde logo convocados para compor as referidas mesas no dia 3 de outubro próximo, ás sete (7) horas, nos lugares designados, sob as pena da lei.

João Pessoa, 2 de Outubro de 1950.

MANOEL SIMPLICIO PAIVA — Juiz Eleitoral da 1ª zona.

# ESTATUTO DA "SOCIEDADE BENEFICENTE DR. JOSE' NOVAIS"

(Conclusão)

## DO VICE-PRESIDÊNTE

Artº. 23 — Compete ao vice-presidênte:

§ UNICO — Comparecer ás sessões como diretor que é, e substituir o presidênte em suas faltas e impedimentos.

## DO 1º SECRETÁRIO

Artº. 24 — Compete ao 1º. Secretário:

§ 1º. — Superintender todo o serviço da secretaria e expedir com brevidade, a correspondencia, deixando a cópia da mesma em livro própio.

§ 2º. — Ler em sessão o expediente, colecionar e dar ao arquivista para o devido arquivamento.

§ 3º. — Comunicar de ordem do presidente aos candidatos que forem aceitos, aos sócios que forem nomeados para qualquer cargo social, e aos que forem eliminados ou suspensos; bem assim, á imprensa, ás autoridades e associações dos resultados das eleições e posse dos novos poderes.

## DO 2º. SECRETÁRIO

Artº. 25 — Compete ao 2º. Secretário:

§ UNICO — Tomar apontamentos dos ocorridos das sessões, organizar as atas e proceder á sua leitura na sessão seguinte, e substituir o 1º. Secretário em suas faltas e impedimentos.

## DO ORADOR

Artº. 26 — Compete ao Orador:

§ 1º. Saudar aos novos associados no ato de sua posse, fazendo-lhe um ligeiro histórico dos fins para que foi creada a sociedade, encarecendo o seu concurso e fiel cumprimento á lei social.

§ 2º. — Pronunciar nas sessões magnas alocuções referentes á data e saudar as pessoas que oficialmente visitarem a sociedade.

§ 3º. — Pedir as penas aplicaveis a todos os infratores da presente lei e resolução.

§ 4º. Não ser violento em suas oratórias para com os associados e sim apaziguador de qualquer alteração.

§ 5º. — Ser relator de todas as comissões representativas da sociedade.

§ 6º. — Tomar parte nos trabalhos das Assembléias Gerais como interprete da presente lei.

## DO TESOUREIRO

Artº. 27 — Compete ao Tesoureiro:

§ 1º. Arrecadar as quantias concernentes ás joias, mensalidades, diplomas, quotas, Estatutos, multas, subvenções, donativos e outras rendas da sociedade.

§ 2º. — Apresentar na primeira sessão de cada mês um balancête da receita e despesa da sociedade, com o parecer da Comissão de Finânças, e uma relação dos sócios em atraso por mais de 3 meses, no pagamento de suas mensalidades.

§ 3º. — Não efetuar nenhum pagamento sem o "PAGUE-SE" do presidente, e de todos os pagamentos exigir os respectivos recibos devidamente legalizados.

§ 4º. — Escriturar com ordem e formalidade, os livros da tesouraria, sendo responsável pelas incorreções que por ventura neles aparecam.

§ 5º. — Prestar todas as informações que a Diretoria, e associados solicitarem sôbre as finanças sociais franqueando os livros e documentos se preciso fôr.

§ 6º. — Propor a Diretoria a nomeação de um procurador de sua confiança para a cobrança das mensalidades, tendo este 10 % da arrecadação.

## DO ARQUIVISTA

Artº. 28 — Compete ao arquivista:

§ 1º. — Arquivar toda a correspondência recebida, atas, papeis e livros, só podendo fornecer qualquer documento por autorização do presidênte.

§ 2º. — Encarregar-se da conservação dos móveis e utencilos existentes na séde social, não podendo fazer entrega de nenhum objeto a quem quer que seja, sem autorização por escrito do presidente da Dirtoria.

§ 3º. — Substituir o tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

## CAPITULO 8º.

## DAS COMISSÕES PERMANENTES

Artº. 29 — A Diretoria será auxiliada por três comissões assim denominadas: SINDICANCIA, FINANÇAS, e BENEFICIENCIA cada uma composta de 3 membros, nomeados pelo presidente da Diretoria no ato de sua posse, tendo cada uma, o seu relator indicado pelo presidente.

Artº. 30 — Compete á Comissão de Sindicância:

§ 1º. Dar parecer sôbre a admissão de sócios, depois de rigorosa sindicância, sôbre as condições morais e fiscais dos mesmos, sendo responsavel por qualquer inexatidão, má fé ou negligência de sua parte.

§ 2º. — Informar a Diretoria sôbre o mau comportamento de qualquer associado, logo que com certeza, essa ocorrência chegue ao seu conhecimento.

Artº. 31 — Compete á Comissão de Finânças:

§ 1º. — Proceder os exames das contas apresentadas pelo tesoureiro, dando o seu parecer por escrito pelo que é responsável, contar os documentos que lhe será entregues pelo Tesoureiro pelo menos 8 dias antes da sessão em que tenha de ser julgado o referido balancête ou balanço.

§ 2º — Verificar os recibos arquivados, e examinados todos os livros, talões e etc., e apresentar parecer, sôbre qualquer outra matéria relativa as finanças, sociais, quando solicitada pelo presidente.

Artº. 32 — Compete á Comissão de Beneficiência:

§ 1º. — Visitar o sócio enfermo, após o recebimento do pedido de beneficiência, visado pelo presidente, e informado pelo tesoureiro e dar parecer no mesmo requerimento sôbre e estado de saúde do requerente, dentro do prazo máximo de 24 horas.

§ 2º. — Solicitar do tesoureiro e entregar ao sócio enfermo, me-



diante recibo dêste, as beneficências autorizadas nestes Estatutos, uma vez que o sócio se ache no caso de recebê-las, ficando responsável elas que forem indevidamente entregues.

§ 3º. — Encarregar-se dos funerais dos sócios falecidos, entregando a quem de direito a importancia destinada aos mesmos.

Artº. 33 — Os membros das comissões especialmente as de Sindicâncias e Beneficiências, serão obrigados a comparecerem a todas as sessões.

## CAPITULO 9º.

## DOS BENEFICIOS SOCIAIS

Artº. 34 — O associado que se impossibilitar para o trabalho, temporária ou definitivamente, por moléstia, acidente ou velhice, receberá durante o tempo que for necessário uma pensão de Cr$ 15,00 por semana.

§ 1º. — Para concessão do beneficio deve o sócio requere-la, por escrito, ao presidênte, indicando a rua e o numero da casa onde reside, juntando ultimo recibo de mensalidade.

§ 2º. — O Presidente, logo ao receber o requerimento do sócio enfermo, envia-lo-á ao tesoureiro para informar e depois á comissão de Beneficiência, que imediatamente dará cumprimento ao disposto no § 1º. do art. 32 destes Estatutos.

§ 3º. — Se o Sócio enfermo estiver precisando de serviços médicos, o presidente autorizará a comissão que faça chegar á residencia dele, o médico da sociedade, dando também ordem para serem fornecidos os medicamentos necessarios.

§ 4º. — O sócio enferme só terá direito aos benefícios de que trata o art. 34; a contar da data em que foi recebido o requerimento.

§ 4º. — O sócio enfermo só terá direito aos benefícios de que suas mensalidades, e quotas anuais, cuja importância será descontada de suas beneficiências.

§ 6º. — Se o sócio falecer, o presidente autorizará ao tesoureiro a entrega de Cr$ 400,00 a familia do extinto afim de custear as despezas do seu funeral.

§ 7º. — A sociedade só poderá fazer o entêrro de um associado quando êste não tenha familia presente que chame á si este encargo.

§ 8º. — O associado que estiver residindo fora da Capital ou Estado, só terá direito aos benefícios do art. 34, mediante atestado médico e em caso de falecimento, mediante atestado do óbito, ficando a sociedade desobrigada dêste dever se o pagamento do óbito não for procurado dentro de um ano, a contar da data do falecimento.

Artº. 35 — Para bôa ordem e evitar reclamações o sócio convalescente que a conselho médico, tiver de sair a passeio mesmo no bairro onde reside, deverá participar a comissão de beneficiência para os devidos efeitos, no caso contrario ser-lhe-ão suspensas as beneficiências.

Artº. 36 — O sócio para gozar dos benefícios de que trata o art. 34 deverá se achar em dias nos seus pagamentos de mensalidades e quotas, isto é, não dever mais de 90 dias.

## CAPITULO 10.

## DAS PENAS

Artº. 37 — As penas impostas pela sociedade são as seguintes: suspensão perda de direitos sociais, eliminação, multas e perda de mandato.

## DAS SUSPENSÕES DE DIREITOS

Artº. 38 — Incorrerá nas penas de suspensão de direitos sociais:

§ 1º. — O sócio de qualquer categoria que desacatar a outro consócio dentro ou fora do recinto social.

§ 2º. — O que perturbar os trabalhos das sessões com apartes, ofensivos, visando melindrar ou deprimir o consócio que estiver discursando.

§ 3º. — O que propositalmente iludir os poderes sociais afim de obter auxilios de qualquer espécie para si ou para outros.

Artº. 39 — As suspensões são de 30 a 90 dias, e serão aplicadas pela Directoria, não excluindo o sócio da contribuição mensal, quotas e danos que causar, e enquanto durar a suspensão fica o mesmo privado de comparecer ás sessões e de gozar qualquer beneficio da sociedade, salvo o caso de morte.

## DA PERDA DE DIREITOS SOCIAIS

Artº. 40 — Incorrerá nas penas de perda de direitos sociais:

§ 1º. — O assiciado que ofender moral ou fisicamente ao seu consócio

§ 2º. — O que entregar-se a prática de ações que ofenda a moral da sociedade.

§ 3º. — O que fôr condenado pelos poderes judiciários, por crimes contra honras, vida e propriedade.

§ 4º. — O que extraviar dinheiro ou pertences da sociedade, sem prejuizo da ação criminal.

§ 6º. — O que for tentar ou conseguir obter benefícios sociais, informações.

§ 6º. — O que tentar ou conseguir obter beneficos sociais, servindo-se de documentos falsos.

§ 7º. — O que cometer faltas pelas quais já tenha sofrido pela terceira vez a pena de suspensão.

§ 8º. — O que raspar, emendar, viciar ou reformar livros e outros quaisquer documentos de importancia, com o fim de favorecer ou prejudicar interesses próprios ou de terceiros.

Artº. 41 — O sócio que incorrer nas penas dos §§ 1º., 2º, 3º, 4º, 6º, 7º. e 8º. do art. 40, jamais poderá pertencer a sociedade; e o que incorrer nas penas do § 5º. do mesmo artigo, só poderá pertencer a mesma depois de 5 anos.

Artº. 42 — As penas acima serão impostas pela ASSMBLEIA.

## DAS ELIMINAÇÕES

Artº. 43 — Incorrerá nas penas de eliminação:

§ UNICO — O sócio que deixar de satisfazer o pagamento de suas mensalidades, relativas a tês mêses, até o primeira quizena do mês seguinte.

Artº. 44 — É permitido, porém, a Diretoria mandar ficar sem efeito a eliminação do sócio que requerer á sociedade a sua readmissão dentro do prazo máximo de 30 dias, a contar da data de sua eliminação, se provar ser a falta do pagamento de suas mensalidades provenientes da paralização de trabalho, ou doença em pessoa de sua familia.

Artº. 45 — Ao sócio incurso no art. antecedente e atendido em suas reclamações quando não poder satisfazer o seu débito de uma só vez, a Diretoria poderá conceder mais 30 dias, ficando definitivamente eliminado se findo o prazo acima não estiver satisfeito o pagamento.

## DAS MULTAS

Artº. 46 — Incorrerá nas penas de multa:

§ 1º. — De Cr$ 3,00, o sócio que se recusar aceitar cargo eletivo ou de nomeação, bem como, o que se achando presente a sessão de eleição deixar de votar.

§ 2º. De Cr$ 2,00, o membro da Diretoria ou da mesa de Assembléia que deixar de comparecer a três sessões seguidas sem justificar esta falta na sessão seguinte.

§ 3º. — De Cr$ 1,00, o membro das comissões que deixarem de comparecer a tres sessões seguidas sem justificar a causa destas, na 1º. sessão

Artº. 47 — As multas e quotas anuais, que não forem pagas dentro do prazo de 30 dias serão consideradas como mensalidade

## DA PERDA DE MANDATO

Artº. 48 — Incorrerá na pena de perda de mandato:

§ 1º. — A Diretoria quando deixar de despachar no devido tempo, o requerimentos de beneficiências e outros quaisquer que forem submetidos á sua competência.

§ 2º. — Quando praticar atos contrários á presente lei.

§ 3º. — O diretor dos poderes legislativos e executivos, que deixar de comparecer a quatro sessões seguidas, salvo motivo justificado na quarta sessão.

Artº. 49 — Serão destituidos dos cargos, os membros das comissões permanentes que deixar de comparecer a cinco sessões seguidas, salvo motivo justificado na quinta sessão.

## CAPITULO 11 — DAS ELEIÇOES

Artº. 50 — As eleições para os membros da mesa de Assembléia e Diretoria serão feitos por escrutinio secreto, votando cada sócio em uma só chapa contendo a designação dos cargos, sendo eleito e reconhecido o que contar maioria de votos.

§ 1º. — Em caso de ampate será decidido por sorte.

§ 2º. — Não serão permitidos votos por procuração nem cabala em favor dêste ou daquele sócio.

§ 3º. — Não poderá servir conjuntamente em nenhum dos dois poderes legislativo e executivo, parentes até o 2º. grau de direito civil.

Artº. 51 — A apuração dos votos será feita no mesmo dia pela mesa que presidir.

## CAPITULO 12

## DAS DISPOSICÕES GERAIS

Artº. 52 — A sociedade terá um Regimento Interno onde indicará a forma dos trabalhos sociais

Artº. 53 — A sociedade terá um pavilhão com as côres e modêlo aprovados pela Assembléia Geral, o qual será basteado nos dias feriados, e de fstas determinados pela Diretoria, e a meia verga, por tres dias, quando falecer qualquer associado.

Artº. 54 — A sociedade adotará sêlo social de 0,20 para cada proposta de um candidato e justificação da falta; de Cr$ 2,00 para renuncia dos diretores e membros das comissões permanentes e requerimentos de licença, sem os quais não terão valor perante a mesma esses documentos .

Artº. 55 — Os membros da mesa de Assembléia e Diretoria nas ocasiões de serem empossados, prestarão solene compromisso.

Artº. 56 — Em todas as sessões exceto nas magnas, o presidente fará girar uma bolsa de auxilios, para as despesas da sociedade.

Artº. 57 — A sociedade terá o seu Hino e adotará como lema as palavras: "SAUDE, PAZ E TRABALHO".

Artº. 58 — — A sociedade comemorará a data 1º. de Maio, e 12 de Março, nascimento do seu patrono, Dr. JOSÉ FERREIRA DE NOVAIS, ocorrido nesta capital em 1956.

Artº. 59 — Os casos não previstos na presente lei, serão resolvidos em Assembléia Geral extraordinária.

Artº. 60 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Sociedade Beneficênte Dr. José Novais, em 2 de Outubro de 1949.

A COMISSÃO

JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO — Relator
ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
ANTONIO VERISSIMO DE FIGUEIREDO

# TREZE - Campeão Paraibano de 1950

**Apresentando o melhor quadro de futebol da Paraiba no corrente ano, a equipe campinense fez jús ao soberbo titulo — Os reforços introduzidos no "Glorioso" proporcionaram uma partida equilibrada, mas não impediram o revez — O "Treze" venceu o Botafogo por 3x2 — Outros detalhes**

JOGO: BOTAFOGO X TREZE: Campo do Cabo Branco
1º Tempo: 1X1
Goleadores: Didiu (BOTAFOGO) e Hercilio (TREZE
Final: 3X2 pró Treze
Goleadores: Mario (Treze), Ruivo (Treze), e Nuca (Botafogo) de penalty.

Juiz: Arnaldo Von Sohsten que fez excelente atuação.

Os quadros: TREZE — Jael Urai e Felix; Edilson Zé-Pequeno e Edmilson; Marinho, Mario, Araujo, Ruivo e Hercilio

BOTAFOGO: — Zé-Armando Galego e Galeguinho; Veloso, Marcial e Negrinho; Geraldo, Nuca, Nóca, Jósa, e Djdiu.

Os melhores: Urai, Mario, Zé-Pequeno e Jael do TREZE. Galego, Marcial, Negrinho, Nuca e Didiu do BOTAFOGO.

O TREZE FUTEBOL CLUBE DE CAMPINA GRANDE sagrou-se campeão paraibano de 1950, após cumprir uma sequencia de jogos vitoriosa, pela que fez jús, compensando, assim, os seus esforços dispendidos no campo da luta desportiva. Tendo, domingo ultimo, pela frente um adversario reconhecidamente respeitavel, a equipe dirigida pelo COACH Barboso ia transpor o ultimo obstaculo e assim o fez de maneira brilhante, desde que conseguiu vitoriar pelo escore de 3X2, após um litigio que proporcionou momentos seguidos de emoção e entusiasmo, ao publico que afluiu ao local da disputa.

Foi das mais brilhantes a trajetoria dos «Galos» de Campina no campeonato de 1950. Vencendo com superioridade técnica e numerica todos os adversário, com os quais se defrontaram, os campinenses sempre levaram melhor nitidamente, demonstrando um poderio técnico incontestavel, sem mesmo encontrar uma ameaça direta na caminhada em busca do titulo maximo de futebol parafbano. O Treze mereceu o titulo e soube conquistá-lo com galhardia. Parabens, tresianos, campeões paraibanos de 1950.

O classico TREZE X BOTAFOGO, o qual terminou com a vitoria do «Galo» pelo escore de 3X2, correpsondeu plenamente sob o aspecto técnico, sendo digno de elogio a diciplina posta em prática em campo pelos 22 preliantes. Os reforços introduzidos na equipe do «Glorioso» propocionaram oportunidade para que a disputa se desenrolasse de igual para igual, porem impediu a derrota, que surgiu nos minutos finais do prelio. Lances empolgantes registraram-se durante os 90 minutos de jogo e, como era de se esperar, o publico saiu satisfeito com o resultado da porfia, porque o TREZE sem jogar com superioridade, soube aproveitar as oportunidade surgidas e delas tirar proveito atravéz do placard: Foi uma vitoria licita e insofismavel.

**OS GOALS**

Aos 2 minutos, num ataque do TREZE, Hercilio aproveita uma falha de Galeguinho e marcou o primeiro tento da tarde. Meio minuto depois, Didiu do Botafogo após infiltrar-se pela defesa empata o jogo. Com o placard de 1X1 termina a primeira fase. No periodo complementar, aos 14 minutos, Mario numa jogada que parecia impedido marcou o segundo tento do TREZE. Aos 24 minutos, o Botafogo exerce forte pressão sobre o arco de Jael e o zagueiro Felix comete penalty, que cobrado por Nuca é transformado no empate do BOTAFOGO. Somente aos 35 minutos é que surgiu o goal da vitoria do TREZE. Negrinho faz «hand» na intermediaria. Cobra Zé-Pequeno e Ruivo de cabeça marca o tento. Minuto depois com o placard acusando 3X2 pró Treze a luta foi encerrada.









## CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA
### Carteira de Hipotecas
"Jardim Miramar"

A Direção da Carteira de Hipotécas convida todas as pessoas inscritas para compra de casa ou terreno no Jardim Miramar, compreendidas entre os nºs 1 e 151, e, já convidadas pelo Orgão Oficial, á comparecerem até o dia 10 de Outubro proximo, á séde da Caixa, no expediente das 8 ás 12, das 2ªs ás 6ªs feiras.

Os inscritos convidados que deixarem de comparecer, dentro do prazo determinado, perderão o direito ás reservas, por ventura, já efetuadas.

João Pessoa, 29/9/50 Margarida Duarte — Escrituraria Visto: Virgilio Cordeiro — Diretor

---

Sempre que estiver ouvindo mal, procure um especialista para verificar se isso é causado por acumulo de cêra no ouvido. —

CAMPEONATO CARIOCA

# Vencido o VASCO pelo FLUMINENSE

**Os tricolores surpreenderam sobrepujando os vascainos por 2x1 — America 2 x Olaria 1 — Os demais jogos da rodada de domingo**

RIO, 2 (M) — A surpresa do Campeonato Carioca foi a derrota imposta pelo FLUMINENSE ao VASCO DA GAMA por dois a um. Os tricolores vinham produzindo, pessimamente nos jogos anteriores e conseguiram sobrepujar o VASCO, graças ao jogo intensivo e bem desenvolvido, embora, o juiz Tijolo fosse, francamente, favoravel ao VASCO.

A peleja proporcionou a renda de 433 mil 955 cruzeiros, fazendo o VASCO cair da tabela. Os demais jogos foram BOTAFOGO 2 X BONSUCESSO 1; GANGU' 7 X SÃO CRISTOVÃ 0; MADUREIRA 1 X CANTO DO RIO 0

CAMPEONATO PAULISTA

SÃO PAULO, 2 (M) — Na partida principal, São Paulo venceu o Ipiranga por dois a zero. Os demais jogos, foram: Palmeiras, dois X Quinze de Novembro, um; Guaraní, zero, X Corintians, zero; Portuguesa Santista, quatro X Jabaquara, zero.

VENCEU LANDI

SÃO PAULO, 2 (M) — Francisco Landi venceu a prova automobilistica de Interlagos, seguido de Francisco Marques.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

# A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 223 — João Pessoa — Paraíba — Terça-feira, 3 de outubro de 1950

# Anuncia-se a invasão do Paralelo 38

## Os comunistas chineses ameaçam intervir na Coreia

**Em caso das tropas sul-coreanas cruzarem o paralelo 38 — Yang-Kyang foi ocupada pelas forças das Nações Unidas — O comunicado do QG de MacArthur**

TOQUIO, 2 — Os comunistas chineses ameaçaram hoje intervir na guerra da Coréia ao terem conhecimento de que os sul-coreanos haviam cruzado o Paralelo 38.

Enquanto isso, as tropas sul-coreanas, avançando irresistivelmente, irromperm 12 quilometros pelo interior da Coréia do Norte.

As forças sul-coreanas detiveram-se ante a chamada pequena Linha Maginot comunista contra o forte.

NÃO ACREDITAM

TOQUIO, 2 — Fontes responsaveis do Q. G. de Mac Arthur não acreditam que os Exercitos comunistas chineses entrem na Coréia do Norte.

Um oficial declarou não ter havido nenhuma informação de movimentos de tropas chinesas em direção à fronteira coreana, em escala suficiente para indicar uma intervenção chinesa no conflito.

OCUPADA YANG-KYANG

TOQUIO, 2 — As forças da Coréia do Sul ocuparam Yang-Kyang sem oposição e ali instalaram um posto de comando. Enquanto isso, um grande comboio inimigo, assinalado na rodovia costeira, foi atacado meia hora depois por aviões norte-americanos, enquanto unidades navais tomavam posição ao largo para o bombardeio, se também fosse necessário.

Yang-Kyang é o primeiro porto importante ocupado na Coréia do Norte pelas forças sul-coreanas.

O COMUNICADO DO Q.G.

TOQUIO, 2 — O comunicado 519, publicado às 6 horas e 55 minutos pelo Q. G. de Mac Arthur, informa: "Durante o dia de ontem as operações terrestres em toda a Coréia consistiram geralmente em operações de limpesa e consolidação das posições conquistadas. Na região de Seoul as forças das Nações Unidas limparam a peninsula de Kimpo, encontrando apenas moderada resistencia.

Elementos da 1ª Divisão da Marinha norte-americana avançaram aproximadamente 16 quilometros ao norte de Seoul, encontrando alguns francos atiradores dispersos e numerosas minas "contra pessoal".

Unidades da 7ª Divisão norte-americana apoderaram-se de Inchon. No transcurso das ultimas 24 horas, as forças das Nações Unidas colocaram fora de combate 1154 inimigos e fizeram 6765 prisioneiros.

## FORÇAS FRANCESAS OCUPARAM A CIDADE DE THAIGUYEN

**A França está produzindo armas anti-tanks superiores a de outros paises — O reconhecimento da ilha Formosa como parte integrante da China**

SAIGON, 2 — A cidade de Thaiguyen foi ocupada ontem às 17 horas, hora local, pelas tropas da União Francêsa. Prossegue a limpesa na cidade.

ARMAS FRANCESAS

PARIS, 2 — Fontes autorizadas dizem que a França está produzindo armas anti-tanks muito superiores às fabricadas por qualquer outro país.

Entre essas armas figura um tipo de fuzil que dispara granadas de tremendo poderio, capaz de por fóra de combate qualquer tank conhecido atualmente.

MENSAGEM A' ONU

PARIS, 2 — Segundo a radio de Moscou, representantes de 40 mil súditos da Ilha Formosa, residentes no Japão, dirigiram mensagens à ONU e ao marechal Stalin pedindo, particularmente, "o reconhecimento da Ilha Formosa como parte integrante da China, e pedindo que sejam adotadas providencias para que cesse a intervenção estrangeira na cita da Ilha, "intervenção que ameaça a paz mundial".

## O QG de Mac Arthur não confirma nem desmente a noticia — Ordem para bombardeiar o territorio coreano do norte

TOQUIO, 2 — O comunicado oficial do 8º Exercito, publicado hoje pela manhã não menciona a 3ª Divisão coreana do sul, que segundo informações particulares, já invadiu a Coréia do Norte.

Um porta-voz do 8º Exercito, entretanto, disse que a 3ª Divisão estava cerca de 5 quilometros ao sul do Paralelo 38; mas admitiu que possivelmente algumas patrulhas já tivessem travessado a fronteira.

A INVASÃO DA COREIA DO NORTE

TOQUIO, 2 — Segundo um correspondente, a ordem para a invasão da Coréia do Norte teria sido dada pelo tenente-general Walker, comandante do 8º Exercito norte-americano.

As forças sul-coreanas teriam iniciado essa invasão às 11.45 da manhã de ontem.

NÃO CONFIRMADA

TOQUIO, 2 — O grande Q. G. de Mac Arthur persiste na recusa de qualquer declaração a respeito da travessia do Paralelo 38 pelos sul-coreanos.

Um porta-voz do Q. G. chegou mesmo a dizer que o cita do organismo jamais ouvira falar que estivesse sendo realizada a travessia do Paralelo 38.

AVANÇOU 7 KMS.

TOQUIO, 2 — A 3ª Divisão sul-coreana avançou 7 quilometros além de Yang-Kyang ao norte do Paralelo 38, nas proximidades da costa oriental, segundo informações procedentes da Coréia.

FORTE RESISTENCIA

TOQUIO, 2 — As forças norte-americanas que avançam para o Paralelo 38, numa frente de 80 quilometros ao norte de Seoul, estão encontrando feroz fogo de metralhadoras, morteiros e canhões anti-tanks dos comunistas em Wijongb, 30 quilometros ao sul da linha de demarcação.

## DEAN ACHESON SERIA SUBSTITUIDO NO DEPARTAMENTO DE ESTADO

**O sr. Fred Vinson, presidente da Corte Suprema seria o substituto — Novo record de importação do Brasil para os Estados Unidos**

WASHINGTON, 2 — O comentarista do radio norte-americano, sr. Drew Pearson, fez-se eco de boatos que circulam aqui, segundo os quais o sr. Dean Acheson será substituido em janeiro próximo, no cargo de Secretário de Estado, e que o presidente Truman tenciona nomear em seu lugar o sr. Fred Vinson, presidente da Corte Suprema.

NOVO RECORD

WASHINGTON, 2 — O Departamento de Comercio publicou uma tabela completa do comercio entre os Estados Unidos e o Brasil durante o mês de julho passado, mostrando que as importações procedentes do Brasil atingiram quasi um novo record naquele mês, principalmente por causa do grande volume do valor do café importado.

REFORÇO PARA A ALEMANHA

LONDRES, 2 — Segundo o correspondente do Sunday Times, em Nova York, um dos principais resultados da conferencia dos Ministros das Relações Exteriores do Pacto do Atlantico, seria que antes do próximo verão cerca de 20 divisões "atlanticas" se encontrariam estacionadas na Alemanha.

## SUSPENSO

RIO, 2 — O Chefe de Policia suspendeu por 60 dias o comissario Agnaldo Amado que permitiu que fosse espancado o preso chantagista Pirilo do Nascimento, acusado de assassinar o comerciante Aniceto Lopes.

## Providencias para o pleito

RIO, 2 — O Chefe de Policia declarou não acreditar em perturbações da ordem, mas, todavia, tomou providencias para garantir a tranquilidade publica.

Interpelado sobre o «Habeas-corpus» impetrado a favor de Luiz Carlos Prestes, declarou que o lider comunista poderá votar com ampla liberdade, que não será molestado.

## SOLICITAÇÃO

RIO, 2 — A comissão da refinaria de petroleo de Cubatão solicitou ao presidente Dutra autorização para, os engenheiros Plinio Catanhe de Almeida e Moacir Teixeira da Silva serem destacados para integrar a representação da comissão da Europa, encarregada de acompanhar a fabricação e adquirir materiais e equipamentos para a refinaria.

## Desmentido da Curia

PIRTO ALEGRE, 2 — A Curia Metropolitana enviou uma nota à imprensa desmintindo que o arcebispo tenha visitado o sr. Getulio Vargas.

No entanto informa que foi o sr. Getulio Vargas quem procurou o Arcebispo do Rio Grande do Sul.

## AINDA O ASSASSINATO DO SR. VIRGILIO DE MELO FRANCO

**O detetive Martinelli deu por encerrado os seus trabalhos, por não ter sido possivel identificar o terceiro personagem**

RIO, 2º — O detetive Martineli que orientou as diligencias para elucidar a tragedia em que perdeu a vida o politico mineiro Virgilio de Mélo Franco, continuando em suas diligencias que se estenderam ao Estado mineiro, assim como atravez das policias estaduais em todo o territorio nacional a fim de localizar o autor do tiro da setima bala que, conforme já foi noticiado, era de calibre diferente das armas que foram encontradas no local da tragedia, o que levou a policia e o promotor a acreditar na existencia de um terceiro personagem da infausta ocorrencia, deu por encerrado os seus trabalhos, comunicando ao promotor que apezar de acreditar na existencia do autor da setima bala, não foi possivel descobri-lo, tendo em face dos insucessos das diligencias, considerado encerrado o mistério da setima bala, o que levará o promotor a opinar pelo arquivamento do processo.

## Congresso do Partido Trabalhista

MARGATE, 2 — (Inglaterra) — Mil e quinhentos e dezenove delegados assistirão hoje à inauguração do Congresso Anual do Partido Trabalhista Ingles.

Nesse conclave, os delegados procurarão solucionar as divergencias que lavram no seio do proprio partido, entre os elementos moderados e os favoraveis a uma mais ampla socialisação.

## FACULDADE DE DIREITO DA PARAIBA

Com o intuito de abreviar, o mais possivel, o andamento do prédio de funcionamento da Faculdade de Direito da Paraíba, a diretoria do nosso curso juridico solicitou a interferencia do professor Pereira Lima, junto ao Ministério de Educação e Saúde, no sentido de remover os obstaculos que se antepunham ao respectivo processado.

A pretenção em apreço teve a melhor acolhida da parte daquele eminente conterraneo, o qual telegrafou ao ministro Pedro Calmon, se empenhando para que fosse atendida a solicitação, manifestando, destarte, mais uma vez, o seu interesse pelo desenvolvimento do ensino superior em nosso Estado.

## BARBARO CRIME NO RIO

**Foi encontrado num pantanal, um corpo amarrado e com perfurações de bala — Os autores do revoltante assassinato seriam da Policia Politica — Lafaiete Fonseca Santos, a vitima**

RIO, 2 — A policia desta capital foi cientificada de um barbaro crime ocorrido na Ju-

(Conclúe na 3ª pág.)

## NOVAS MEDIDAS

RIO, 2 — A embaixada italiana comunica que foram tomadas novas medidas para simplificar a devolução dos bens italianos congelados.

Os interessados poderão se dirigir, mesmo por intermedio de procuradores, às repartições ou entidades detentoras dos seus bens pedindo a devolução.

## RESPOSTA DO TSE

RIO, 2 — O TSE respondendo a diversas consultas feita pelos Tribunais Regionais, decidiu que o prefeito, candidato a vereador, não precisa de afastar-se do cargo e somente os juizes vitalicios ou com garantias de estabilidade podem presidir as juntas apuradoras.

O eleitor que tiver seu titulo retido em poder de terceiro, poderá votar apresentando a carteira de identidade, alegando o fato para que seja apurada a responsabilidade do detentor.

## FALTOU CONDUÇÃO

RIO, 2 — Desde às primeiras horas da madrugada de hoje, os suburbios da CENTRAL DO BRASIL ficaram sem condução para o centro, devido à paralização dos trens eletricos.

Como sempre acontece, houve verdadeiro assalto a todos os outros meios de tranportes, que não conseguiram dar vasão ao movimento.

# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Terça-feira, 3 de outubro de 1950


# GOVERNO DO ESTADO

## ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 29:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição do Estado, resolve nomear, de acôrdo com o art. 15, inciso IV, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Djanira de Sousa Ferreira para exercer, interinamente, o cargo da classe A, da carreira de Continuo, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento de Educação, vago com a exoneração de Altina de Albuquerque Cabral.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n. 5699|50 — D.S.P., resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 1°, alinea a, do art. 92, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Maria Angelina de Vasconcelos do cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n. 2168|50 — D.S.P., resolve aposentar, ex-oficio, de acôrdo com o art. 187, inciso IV, combinado com o art. 189, inciso I, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1951, João de Vasconcelos no cargo da classe D, da carreira de Motorista, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Saúde.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve designar os drs. Arnaldo Gomes da Silva, José de Seixas Maia e Lindolfo Pires dos Santos para, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionarem o Professor Catedrático padrão L, do Quadro Unico do Estado, Alvaro Pereira de Carvalho, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para efeito de aposentadoria.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve por à disposição do Colégio Estadual da Paraíba, Antonio Alves de Moura, extranumerário diarista com regálias de funcionário, lotado na Repartição dos Serviços Elétricos.

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Diretor Geral despachou as seguintes petições:

De — Antonio Alves de Lima, requerendo anotação de tempo de serviço. — Anotado.

De — Francelino de Almeida de Alencar Neves, Inspetor Regional do Ensino classe "G", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Luiz Moreira, Agente Fiscal classe "E", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De — Rafael Hermenegildo da Silveira Filho, Tesoureiro padrão "G", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

—

Processo n. 3461|50 — D.S.P. — Alvaro Pereira de Carvalho, Professor Catedrático padrão L, do Quadro Unico do Estado, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, solicitando aposentadoria.

* * *

Não obstante o atestado médico que instrui o presente processo, êste Departamento é de parecer que seja designada uma comissão médica, afim de, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionar o referido funcionário para efeito de aposentadoria.

Essa comissão deverá dar parecer de acôrdo com o § 2°, do art. 187, do Estatuto dos Funcionários.

Isto posto, submeto à consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do expediente objetivando o assunto.

D.S.P., em 23 de setembro de 1950.

(JOSE FLORENTINO JUNIOR) — Diretor Geral.

Aprovo. Em 29—9—50.
Ass.) — JOSE TARGINO.

—

Processo n. 2168|50 — D.S.P. — Relativo a aposentadoria, ex-oficio, de João de Vasconcelos, Motorista classe D, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Saúde.

* * *

O processo está devidamente instruido, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no art. 187, inciso IV, combinado com o art. 189, inciso I, do Estatuto dos Funcionários.

Nestas condições, submeto à consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do projéto de decreto consubstanciando o assunto na forma por que deve ser expedido.

D.S.P., em 26 de setembro de 1950.

(JOSE FLORENTINO JUNIOR) — Diretor Geral.

Aprovo. Em 29—9—50.
Ass.) — JOSE TARGINO.

—

Processo n. 2934|50 — D.S.P. — Sofia Maria de Figueirêdo requerendo a aposentadoria de sua filha Aurora Bezerra do Vale, Professor padrão A, do Quadro Unico do Estado, de acôrdo com o art. 187, inciso IV, do E.F.

* * *

De conformidade com a presente solicitação, o D.S.P. sugeriu a designação da comissão médica para, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionar a referida funcionária para efeito de aposentadoria.

Essa comissão, após os exames clinicos e neuro-psiquiátrico, opina pela concessão de 180 dias de licença para tratamento de saúde.

Nestas condições, o D.S.P. restitui ao Senhor Governador do Estado o processo, concordando com o parecer médico.

D.S.P., em 26 de setembro de 1950.

(JOSE FLORENTINO JUNIOR) — Diretor Geral.

Aprovo. Em 29—9—50.
Ass.) — JOSE TARGINO.

—

Processo n. 3699|50 — D.S.P. — Maria Angelina de Vasconcelos, Professor classe B, do Quadro Unico do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Anisio Pereira Borges", de Tibiri, do municipio de Santa Rita, solicitando exoneração.

* * *

O D.S.P. opina favoravelmente ao atendimento do pedido, na forma consubstanciada no anexo projéto de decreto, que está em condições de ser observado.

Nestas condições, submeto à consideração do Senhor Governador do Estado o processo de que se trata.

D.S.P., em 27 de setembro de 1950.

(JOSE FLORENTINO JUNIOR) — Diretor Geral.

Aprovo. Em 29—9—50.
Ass.) — JOSE TARGINO.

Processo n. 3532|50. D.S.P. — Em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta da Divisão de Imprensa Oficial, no sentido de ser admitido, como extranumerário diarista, João Honório da Silva, para exercer a função de Fundidor, mediante o salário diário de Cr$ 26,60, em substituição a Antonio Lopes Pereira. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 29—9—50. Ass.) — JOSE TARGINO.

O Diretor do Departamento de Publicidade admite, de acôrdo com o § 2°, do art. 21, da Lei n. 230, de 29.11.1948, João Honório da Silva, na função de Fundidor, com o salário diário de Cr$ 26,60 (vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos), lotado nêste Departamento.

—

Processo n. 3531|50. D.S.P. — Em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta da Divisão de Imprensa Oficial, no sentido de ser admitido, como extranumerário diarista, Mario de Almeida Pimentel, para exercer a função de Servente, mediante o salário diário de Cr$ 24,30, em substituição a Augusto Antonio da Silva. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 29—9—50. Ass.) — JOSE TARGINO.

O Diretor do Departamento de Publicidade admite, de acôrdo com o § 2°, do art. 21, da Lei n. 230, de 29.11.1948, Mario de Almeida Pimentel, na função de Servente, com o salário diário de Cr$ 24,30 (vinte e quatro cruzeiros e trinta centavos), lotado nêste Dpartamento.

—

Processo n. 3026|50. D.S.P. — Em que a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas encaminha a proposta do Departamento da Producão, no sentido de ser admitido, como extranumerário mensalista, Francisco Bezerra, na função de Auxiliar de Campo referencia IX, da Tabela Numérica de Mensalista. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 29.9.50. Ass.) — JOSE TARGINO.

O Secretario da Agricultura Viação e Obras Públicas admite, de acôrdo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 230, de 29.11.1948, Francisco Bezerra, na função de Auxiliar de Campo, referência IX, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento da Producão.

—

Processo n. 3263|50. D.S.P. — Em que Josefina Moreira de Luna, extranumerário diarista com regalias de funcionário, lotado na Repartição de Saneamento de João Pessoa, requer seis meses de licença especial referente ao decênio de 1.1.1936-1.1.1946. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 29—9—50. Ass.) — JOSE TARGINO.

—

Processo n. 2601|50. — D.S.P. — Em que Edmar Barrêto Rocha, Professor classe C, do Quadro Unico do Estado, com exercicio no Colégio "D. Francisca Henriques Mendes", da cidade de Catolé do Rocha, solicita seis meses de licença especial referente ao decênio de 1937-1947. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. — Aprovo. em 29—9—50. Ass.) — JOSE TARGINO.

—

Processo n. 3489|50. — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde submete ao D.S.P. a proposta do Departamento de Educação no sentido de ser nomeado Djanira de Souza Ferreira para o cargo da classe A, da carreira de Continuo, do Quadro Unico do Estado, na vaga decorrente com a exoneração de Altina de Albuquerque Cabral. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 29—9—50. Ass.) — JOSE TARGINO.

—

Processo n. 2913|50. — D.S.P. — Em que Antonio Alves de Moura, extranumerário diarista com regalias de funcionário, lotado na R.S.E.P., pleteia seja posto à disposição do Colégio Estadual da Paraíba. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinado favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 29—9—50. Ass.) — JOSE TARGINO.

### Divisão de pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 30:

Petições:

De — Santina Brandão de Mendonça, Professor padrão A, requerendo prorrogação de licença. Submeta-se à inspeção no Centro de Saúde desta Capital.

De — Luziomar Diniz de Lima, extranumerário mensalista, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E.F. Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De — Zulmira Pires Fernandes, Professor classe D, requerendo licença para tratamento de saúde. Igual despacho.

De — Eunice Cabral, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido. Submeta-se à inspeção médica no Departamento de Saúde Publica do Recife.

## SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

### Delegacia de Transito e Vigilancia

EXPEDIENTE DO DIA 30:

I — ABSOLVIÇÃO DE MOTORISTA — Conforme comunicação do Exmo Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca desta Capital, datada de 12 do corrente, foi absolvido o motorista profissional Ovidio Correia de Oliveira, da imputação que lhe fôra feita como responsavel por crime de atropelamento e morte.

— LICENÇA ESPECIAL: — O Exmo. Sr. Governador do Estado, por áto de 25|8|50, concedeu 6 mêses de Licença Especial ao guarda civil cl. C, Afonso Barbosa de Oliveira, lotado nesta Delegacia, devendo o dito funcionário entrar em gôso da mesma, no próximo dia 10 de Outubro.

— FALECIMENTO DE FUNCIONÁRIO: — A 26 dêste, faleceu nesta Capital, o auxiliar de escritório cl. D, Manoel José Pires Filho, lotado nesta Delegacia.

## SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 30:

Petições:

N° 14419, de Antonio P. Morais — Deferido à vista das informações e pareceres.

N° 9673, da The Great Western of Brazil Railway Co. Ltda. Arrole-se para abertura de crédito.

N° 9621, da The Great Western of Brazil Railway Company Limited — Arrole-se para abertura de crédito.

### TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 30 de setembro de 1950.

Presidente: Dr. NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário: — Elisa Cunha Mousinho.

Compareceram os senhores Romualdo Rolim, Diretor Geral do Departamento da Fazenda, José Vieira Diniz, Contador Geral do Estado, José Florentino Junior, Assistente Técnico, e o dr. Francisco de Paula Pôrto, Procurador Fiscal do Estado.

O Expediente constou do seguinte:

PRESTAÇÃO DE CONTAS — O Tribunal julgou certas: N° 14655, de Manuel S. da Costa, na quantia de Cr$ 5.000,00; n. 14273, de Antonio P. Lemos, na quantia de Cr$ 800,00; n. 10876, de dr. Múcio de Carvalho Batista, na quantia de Cr$ 24.160,00; n. 14607, de Otácilio Gomes, na quantia de 20.000,00; n. 14540, de Assis F. de Lima na quantia de Cr$ 1.000,00; n. 13263, de Manuel Virginio da Silva, na quantia de Cr$ 3.330,00; n. 12319, de José Barbosa, na quantia de Cr$ 1.800,00; n. 10957, de José Abrantes Sarmento, na quantia de Cr$ 20.000,00; n. 10244, de Manuel Alves da Silva, na quantia de Cr$ 400,00; n. 10034, de Francisco José de Santana, na quantia de Cr$ 520,00; n. 9120, de Dácio Cabral, na quantia de Cr$ 4.000,00; n. 14340, de Durval de Oliveira, na quantia de Cr$ 600,00; n. 10998, de Otácilio Gomes, na quantia de Cr$ ... 30.000,00; n. 9119, de Vidal José de Souza, na quantia de Cr$ 72.000,00; n. 10784, de José Castor Correia Lima, na quantia de Cr$ 150.000,00; n. 11402, de Cicero Carneiro de Mesquita, na quantia de Cr$ 47.362,00; n. ... 14161, de Manuel Francisco de Paiva, na quantia de Cr$ ...... 4.004,00; n. 10072, de Ursula Lianza, na quantia de Cr$ ...... 8.000,00; n. 14477, de Iracema H. Maia, na quantia de Cr$ .... 800,00; n. 14204, de dr. Lucas Vilar Suassuna, na quantia de Cr$ 1.700,00; n. 14276, de Tomaz Sales de Araújo, na quantia de Cr$ 6.000,00, n. 9035, de Admilson Leite Gomes, na quantia de Cr$ 39.515,00; n. 12605, de José Cavalcanti Chaves, na quantia de Cr$ 40.000,00; n. .. 14518, de Antonio Francisco da Cruz, na quantia de Cr$ ...... 1.760,00.

RESTITUIÇÃO — O Tribunal autorizou: n. 10462, de José Celino da Silva, na quantia de Cr$ 1.230,00.

SUBVENÇÕES — O Tribunal reconheceu o direito: n. 14502, de Monsenhor Manoel Maria de Almeida, Diretor do Instituto D. Adauto, desta Capital, na quantia de Cr$ 12.000,00; n. 14503, de Monsenhor Manoel Maria de Almeida, Diretor da Escola Paroquial de N. S. de Lourdes, desta Capital, na quantia de Cr$ .... 2.400,00.

### Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 30:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De — Olivio B. Beltrão — Deferido. A S.P.A..

De — Josefa M. da Silva — Igual despacho.

De — Humberto Paiva — Igual despacho.

De — J. Gregório — Igual despacho.

## DIARIO DA JUSTIÇA

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA

59ª Sessão Ordinária, em 2 de outubro de 1950.

Presidencia do exmo. des. Agripino Barros.

Secretário: João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a áta da reunião anterior.

A seguir foram submetidos a julgamento os seguintes recursos.

Recurso Criminal 909 de Areia. Relator des. José de Farias. Recorrente Manoel Cardoso da Silva, vulgo "Manoel Manteiga"; recorrida a Justiça Publica.

Deu-se provimento, unanimemente.

Recurso Criminal 893 de Guarabira. Relator des. Braz Baracuhy. 1° Recorrente José Galdino de Sousa; 2° Recorrente José Alves de Medeiros; recorrida a Justiça Publica.

Julgou-se prejudicado o recurso de José Galdino de Sousa e deu-se provimento ao de José Alves de Medeiros, unanimemente.

Agravo de Petição Civel 1778 de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante a Cia. de Cimento Portland S/A. Agravados Severina Felinto de Sousa e Filhos.

Não se conheceu do agravo no auto do processo, e negou-se provimento ao de petição unanimemente.

Apelação Civel 1824 de Guarabira. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes Manoel Henrique dos Santos, sua mulher e outros; apelados Fernandes Costa & Cia.

Negou-se provimento aos agravos no auto do processo e a apelação, unanimemente.

Apelação Civel 1912 de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Horácio Marinho dos Santos; apelado Raimundo Lins de Albuquerque.

Adiado a requerimento do relator.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Ao des. Agripino Barros:

Apelação Criminal n° 1999, da comarca de Monteiro. Apelante Francisco Pequeno Sales; apelado Nilo Bezerra da Silva, vulgo "Antonio de Lena".

Ao des. Braz Baracuhy:

Recurso Criminal ex-officio

nº 914, da comarca de Mamanguape. Recorrente o Juizo, recorrido José Paulo da Silva.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 20:

Oficio do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco remetendo cópia.

"Ao exmo. sr. Procurador Geral".

DESPACHO DO RELATOR:

Apelação Civel 1962 da comarca de João Pessoa. Apelante O Juizo; Apelados Orcine Bernardo da Costa Lima e s/ mulher. Relator des. José de Farias.

"Ao exmo. sr. Procurador Geral".

ASSINATURA DE ACORDÃOS DO DIA 2:

Apelação Criminal 1992 de Cruz do Espirito Santo. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante O M. Publico, apelado Antonio Francisco dos Santos conhecido por Antonio Sioba".

Apelação Civel 1952 de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Apelantes Cornelia Cavalcante Regis e outros; apelados Ana Luiza de Sousa e filhos.

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS:

Apelação Civel 1952 de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Cornelia Cavalcante Regis e outros; apelados Ana Luiza de Sousa e filhos.

"Acórda a 2ª Camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos e harmonia com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral rejeitar a preliminar de não se conhecer do recurso e, ainda preliminarmente suspender a execução nos termos do art. 23 da lei, nº 1002, de 28 de dezembro de 1949".

EDITAL Nº 202

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Camara para os seguintes julgamentos:

Apelação Criminal 1941 de Santa Rita. Relator des. Agripino Barros. Apelante O Ministério Publico; apelados Diógenes Nunes Chianca e Francisco Bastos Lisbôa.

Apelação Civel 1956 de Alagoa... Relator des. José de Farias. Apelantes Osvaldo Ferreira Espinola e sua mulher; apelados Severino Elias de Albuquerque Farias e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 2 de outubro de 1950.

João da Veiga Cabral — Secretário do Tribunal de Justiça.

DESPACHO:

Ação Rescisória nº 73. Relator des. Braz Baracuhy. Autores Antonio Peixoto Mariano e sua mulher, Réus Severino Antonio de Sousa e sua mulher.

"Delego competencia ao dr. Juiz de Direito da comarca de Mamanguape para dirigir as provas requeridas pelas partes, devendo o processo ser devolvido no prazo de quarenta (40) dias".

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 29:

Petição do Departamento de Estradas de Rodagem, interpondo recurso extraordinário nos autos de Apelação Civel nº 1867, de João Pessoa.

"Processe-se o recurso na forma da lei".

EDITAL Nº 201

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Segunda Camara para o seguinte julgamento:

Recurso Criminal nº 909, de Areia. Relator des. José de Farias. Recorrente Manuel Cardoso da Silva, vulgo "Manuel Manteiga"; recorrida a Justiça Publica.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa 30 de Setembro de 1950. João da Veiga Cabral — Secretario.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

118ª Sessão ordinaria, realizada em 2 de outubro de 1950.

Presidente: des. Paulo Bezerril.

Secretario: Adelmo Pereira Guedes.

Presentes: os desembargadores Agrippino Barros, J. Floscolo, os doutores Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa e o exmo. Procurador Regional, dr. Renato Lima.

— —

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

DR. JULIO RIQUE FILHO

Reclamação n. 6445. Reclamante: o Delegado da U.D.N. Reclamado: o Juizo da 22ª zona — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que fosse o dr. Julio Rique verificar in-loco a procedencia dos fatos alegados pelo reclamante.

Nota: os demais feitos foram retirados de pauta para serem julgados em sessão extraordinária realizada às 14 horas.

— —

24ª sessão extraordinária, realizada em 2 de outubro.

Presidente: o des. Paulo Bezerril.

Secretário: Adelmo Pereira Guedes.

Presentes: os desembargadores J. Floscolo, Agrippino Barros, os doutores Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa e o procurador Regional dr. Renato Lima.

— —

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

DES. J. FLOSCOLO

Consulta n. 6446. Consulente: o dr. Juiz eleitoral da 24ª zona — Rejeitada por desempate, a preliminar de encaminhar-se a consulta ao TSE, respondeu-se afirmativamente por unanimidade.

Idem n. 6442. Consulente: o dr. Juiz eleitoral da 32ª zona — Respondeu-se que aos delegados e fiscais deve ser assegurado o direito de assistencia e ampla fiscalização, não lhes sendo, todavia, permitido participar diretamente dos trabalhos.

DR. CLIMACO X. DA CUNHA

Representação n. 6444. Representante: o dr. João de Farias Pimentel Filho, delegado do P. S. D. Representada: a Aliança Republicana. — Mandou-se arquivar.

DR. JOSE GOMES COELHO

Reclamação n. 6446. Reclamante: o Presidente do Diretorio do Partido Libertador — Rejeitada, contra o voto do dr. José Coelho, a preliminar de se não tomar conhecimento da reclamação: «de meritis», resolveu-se enviar esclarecimentos ao Juiz, ainda contra o voto do dr. José Gomes Coelho. Lavrará a decisão o dr. Vamberto A. Costa.

DR. VAMBERTO A. COSTA:

Pedido de força federal n. ... 6447. Requerente: Severino Itamar, candidato a deputado estadual pelo PTB e o presidente do Diretorio municipal do P.S.D., em Alagoa Nova. — Indeferiu-se o pedido de força federal remetendo-se súmula reclamação ao Juiz para as dvidas providencias.

## JURISPRUDENCIA

DECISÃO N. 7810

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do dr. juiz substituto eleitoral da 22ª zona, que ordenou a inscrição como eleitor de José João de Lima, tendo em consideração que o alistando provou ter os requisitos exigidos por lei.

João Pessoa, 26 de set. de 1950. Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Climaco Xavier da Cunha. Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7811

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho que ordenou a inscrição como eleitora de Damiana Oliveira Farias, proferido pelo dr. juiz eleitoral substituto da 22ª zona, visto como estão preenchidas as formalidades legais e ter a alistando os requisitos exigidos por lei.

João Pessoa, 26 de set. de 1950. Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Climaco Xavier da Cunha. Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7812

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional e por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do dr. juiz eleitoral substituto da 22ª zona, mandando inscrever eleitor Ezaquiel Maria, visto como apresenta o candidato os requisitos exigidos por lei.

João Pessoa, 26 de set. de 1950. Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Climaco Xavier da Cunha. Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7813

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional e por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do dr. juiz eleitoral substituto da 22ª zona que determinou a inscrição como eleitora de Ivonil Viana da Costa, por estar a alistanda, legalmente, em condições de ser inscrita.

João Pessoa, 26 de set. de 1950. Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Climaco Xavier da Cunha. Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7814

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional e por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do dr. juiz eleitoral substituto da 22ª zona que mandou inscrever Pedro Marcelino Sobrinho, visto estarem preenchidas as formalidades legais.

João Pessoa, 26 de set. de 1950. Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Climaco Xavier da Cunha. Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7815

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do dr. juiz eleitoral da 22ª zona que mandou inscrever eleitora Maria Alves Cordeiro, a alistanda provou ter os requisitos necessários para ser eleitora. Esta decisão foi tomada por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional.

João Pessoa, 26 de set. de 1950. Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Climaco Xavier da Cunha. Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7816

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, confirmar o despacho recorrido do dr. juiz eleitoral substituto da 22ª zona que mandou inscrever eleitor José Pereira de Araujo, visto como apresenta o alistando os requisitos legais para a inscrição.

João Pessoa, 26 de set. de 1950. Paulo Bezerril, presidente. José Gomes Coelho, relator. Vamberto A. Costa. J. Floscolo. Climaco Xavier da Cunha. Julio Rique. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7891

Vistos, etc.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso e confirmar o despacho de inscrição, que decidiu com apoio na lei e nas provas.

João Pessoa, 29-9-1950. Paulo Bezerril, presidente. J. Floscolo, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7892

Vistos, etc.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso, por ter sido proferido conforme a lei e as provas, o despacho de inscrição do eleitor.

João Pessoa, 29-9-1950. Paulo Bezerril, presidente. J. Floscolo, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7893

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso, uma vez que a inscrição do eleitor obedece a todos os requisitos legais.

João Pessoa, 29-9-1950. Paulo Bezerril, presidente. J. Floscolo, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

— —

DECISÃO N. 7894

Vistos, etc.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso, provado, como se encontra, que o despacho de inscrição do eleitor encontra pleno apoio na lei.

João Pessoa, 29-9-1950. Paulo Bezerril, presidente. J. Floscolo, relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa. Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7895

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso e confirmar o despacho que ordenou a inscrição do eleitor, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos legais na hipotese.

J. Pessoa, 24IX950.

Paulo Bezerril, presidente; J. Floscolo, relator; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; Fui presente — Renato Lima.

XXX

DECISÃO N. 7896

Vistos.

Acorda o T.R. confirmar a decisão recorrida, que foi proferida com observancia de todas as formalidades legais.

J. P. 30IX950.

Paulo Bezerril presidente; J. Floscolo, relator; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; Fui presente — Renato Lima.

XXX

DECISÃO N. 7897

Vistos.

Acorda o T.R. confirmar a decisão recorrida, que mandou inscrever o eleitor, por ter sido a mesma proferida conforme a lei e as provas.

J. P., 29IX950.

Paulo Bezerril, presidente; J. Floscolo, relator; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; Fui presente — Renato Lima.

XXX

DECISÃO N. 7898

Vistos.

Acorda o T.R. confirmar a decisão recorrida, uma vez que a inscrição do eleitor obedeceu a todos os requisitos legais.

J. Pessoa, 29IX950.

Paulo Bezerril, presidente; J. Floscolo, relator; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; Fui presente — Renato Lima.

XXX

DECISÃO N. 7899

Vistos.

Acorda o T. R. negar provimento ao recurso, desde que a inscrição do eleitor foi deferida após cumpridos todos os requisitos da lei.

J. P. 29IX950.

Paulo Bezerril, presidente; J. Floscolo, relator; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; Fui presente — Renato Lima.

XXX

DECISÃO N. 7920

Reclamação sobre garantias para a liberdade do pleito eleitoral. Procedencia.

Vistos estes autos em que o Prefeito do Municipio de Ingá solicita o envio de forças federais para garantir o livre exercício do voto; e

Atendendo a que, solicitado a prestar informações sobre a reclamação, o juiz eleitoral da zona manifestou-se no sentido de ser realmente necessaria a presença da força federal para assegurar a liberdade do pleito, durante as eleições e respectiva apuração.

Atendendo a que os fatos apontados pelo reclamante são confirmados pelo juiz, acentuando este que o Governo Estadual não tomou as providencias por ele reiteiradamente solicitadas, deixando permanecer, nos distritos, autoridades policiais exaltadas e militantes na politica, as quais não poderiam assegurar um clima de liberdade para o exercicio do voto nas proximas eleições;

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, ouvido oralmente o exmo. dr. Procurador Regional, em deferir o pedido e, assim, requisitar a força federal necessaria para garantir a liberdade do pleito na 8. zona, força essa que ficará à disposição do respectivo juiz eleitoral e deverá ali permanecer durante as lições e até o final da apuração.

João Pessoa, 30 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, presente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

XXX

DECISÃO N. 7921

Consulta. Resposta negativa.

Vistos esta consulta do juiz da 36. vara sobre se a redução das urnas poderá ser feita pelo escrivão eleitoral em presença dos delegados de partidos ou se deverá ser convocado outro juiz para o ato.

Acorda o Tribunal Regional, tendo em consideração o disposto no art. 31, n. 4, da Resolução 3532 do S.T.E., em responder negativamente.

João Pessoa, 30|9|1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

XXX

DECISÃO N. 7923

Consulta. Titulo eleitoral necessidade de sua apresentação para o exercicio do voto.

Vistos, etc.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral

da 28. zona se o eleitor que perdeu o titulo e não conseguiu 2. via pode votar munido de uma certidão do cartorio provando sua identidade.

Decide o T.R.E., por unanimidade e consoante o parecer do Exmo. Dr. Procurador Regional em responder negativamete a consulta, salientando que de acordo com o C.E. e as Instruções, há necessidade da apresentação do titulo pelo eleitor afim de que possa exercer o seu direito de voto no dia da eleição.

J. Pessoa, 30 de set. de 1950.

Paulo Bezerril, preseidente; Julio Rique, relator; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Fliscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Fui presente — Renato Lima.

XXX

DECISAO N. 7924

Eleitor de uma zona pode votar em outra como delegado de partido observadas as prescrições do art. 1. da Res. n. 3799 do egregio Tribunal Superior Eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, em resposta à consulta de fls. 2 do delegado da União Democratica Nacional no municipio de Araruna, que o eleitor de uma zona pode votar em outra, como delegado de partido, desde que o voto seja tomado em separado com as cautelas enumeradas no § 4. do art. 39 do Res. n. 3532 do egregio Tribunal Superior Eleitoral.

João Pessoa, 30 de set. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente, José Gomes Coelho, relator; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; Fui presente — Renato Lima.

XXX

DECISAO N. 7925

Julga-se prejudicado o pedido, quando já tinha sido objeto de decisão anterior.

Vistos, etc.

O Dr. Juiz Eleitoral expondo, pelo telegrama de fls. 2 a 4 a situação de insegurança em que se acha sua zona, dada a exaltação de animos dos partidos e o faciozismo das autoridades policiais, nomeiadamente os do Distrito de São Mamede, requer que seja concedida força federal para estacionar alli à sua disposição afim de garantir a normalidade das proximas eleições de 3 de outubro. De tudo inteirado, resolve este T.R.E., pelo voto unanime de seus pares, julgar prejudicado o pedido vês que a força solicitada em decisão anterior, já foi requisitada para referida zona. P. registre-se e comunique-se.

J. Pessoa, 30 de set. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; Climaco Xavier da Cunha, relator; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Fui presente — Renato Lima.

# COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO

## MÊS DE SETEMBRO DE 1950

| 1.º | 2.º | 3.º | 4.º |
|---|---|---|---|
| FKN | LUV | NIN | BYT |
| 5.º | 6.º | 7.º | 8.º |
| LJM | ZLT | ACE | EZY |

# JUSTIÇA DO TRABALHO

## Junta de Conciliação e Julgamento

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 2.10.50.

Reclamação JCJ — 576/50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — João Henrique da Silva.

Reclamado — Fabrica de Fogos de Artificio de J. S. Pimentel.

Objeto — Despedida, aviso e repouso remunerado.

Solução — Procedente. Custas pelo reclamado em Cr$ .... 296,60.

Reclamação JCJ — 577 e .. 578/50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Sebastião de Souza e José Soares da Silva.

Reclamado — Cia. Paraibana de Cimento Portland S/A.

Objeto — Aviso e repouso remunerado.

Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado em Cr$ ... 61,50.

---

No proximo dia 4, serão julgadas as seguintes reclamações:

13 horas Reclamante — João Gomes de Andrade.

Reclamado — Soc. Alg. Nord. Bras. S/A.

13,10 Reclamante — Nelson Henrique de Lira.

Reclamado — S. G. Carvalho.

João Pessoa, 2 de outubro de 1950.

CORINA M. VASCONCELOS — Chefe de Secretaria.

# EDITAIS E AVISOS

**EDITAL DE CITAÇÃO. — O Dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.** Torno público para conhecimento de todos os interessados, e que o presente edital virem e dele noticia tiver, que por parte de SEVERINA BARBOSA DA SILVA, na qualidade de tutora da menor Josinete Melo, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de João Pessoa, a quem por distribuição couber. SEVERINA BARBOSA DA SILVA, brasileira, casada, residente à rua Silva Mariz 180, desta cidade, tutora da menor Josinete Melo, e em nome desta, digo, assistente judiciário infra assinado, vem requerer a V. Excia. a citação de d. MARIA DE LOURDES MUNIZ DE MELO, brasileira, viuva, residente à rua Silva Mariz, 191, desta cidade, bem como o dr. Curador de Menores para responderem a todos os termos da presente ação ordinária de investigação de paternidade no curso da qual provará: 1º Que, a autora, Josinete Melo, aqui legalmente representada, nasceu nesta capital no dia 29 de dezembro de 1944, e que a mãe da autora, antes de seu nascimento, sob promessas formais de casamento, uniu-se a José Arimatéa de Melo, falecido no dia 9 de março de 1949, nesta cidade; 2º Que, provará que a autora nasceu dessa união e que a mãe da autora era pessoa honesta e se manteve até o momento de sua morte no dia 9 de outubro de 1949, nesta cidade, e que a vida em comum dos pais da autora era fato notorio nesta cidade desconhecendo-se-lhes a propria mancebia tão regular era a conduta dos dois, ao comparavel á de esposos amantissimos, sempre insoparaveis; 3º Que, o casamento do pai da autora com d. Maria de Lourdes Muniz de Melo foi muito posterior ao seu nascimento. Nestes termos, dever ser julgada procedente a presente ação de investigação de paternidade para o fim de ser a autora declara da filha de José Arimatéa de Melo nos termos do art. 363 do Codigo Civil, equiparada aos legitimos se houvesse na forma da lei. Protesta-se pelo depoimento pessoal da representante, digo, da ré, pena de confesso, inquirição de testemunhas que desde já requer, e, enfim, por todos os generos de provas admitidas em direito, sem exclusão de um só. Dá à causa o valor de Cr$ 5.000,00. Pede deferimento. João Pessoa, 29 de maio de 1950. Claudio Santa Cruz Costa, Ass. Jud.». Vindo-me conclusos os autos ordenei a expedição de mandado para citação da ré e como tenha o oficial encarregado da diligencia certificado de não haver encontrado a mesmo, pois esta se encontra em lugar incerto e não sabido, proferi nos mesmos autos o seguinte despacho: «Defiro o pedido de fls. 14 e ordeno que se expeça o edital requerido, observadas as formalidades legais. Intime-se. J. Pessoa, 21.9.50. Climaco». E para constar lavrei o presente edital para inteiro conhecimento da ré Maria de Lourdes Muniz de Melo. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 22 de setembro de 1950. Eu, MILTON PEIXOTO DE VASCONCELOS, escrevente autorisado a escrevi. CLIMACO XAVIER DA CUNHA.

---

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARUNA. Cartorio Sobral Filho. Edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de trinta (30) dias.** O Dr. Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Araruna, Estado da Paraiba, na forma da lei, etc. FAZ saber a todos quantos este edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que por este Juizo e Cartorio do Escrivão Sobral Filho foi iniciado o arrolamento e partilha dos bens com que faleceu Antonia Eliza Pessoa, no lugar «Figueiras», distrito de Cacimba de Dentro, deste Municipio, onde era domiciliada e residente tendo o inventariante Pedro Marques de Melo declarado que se acham ausentes os herdeiros **José Marques de Melo**, casado, funcionario público federal; **Lindolfo Marques de Melo**, casado religiosamente, maior, funcionário público federal; **Lucas Marques de Melo**, viúvo, funcionário público federal; **Helena Marques Ferreira**, casada com **Joaquim Alpio Ferreira**, ela de prendas domesticas ele agricultor, todos residentes e domiciliados na cidade de Bananeiras, deste Estado. Em virtude do que, ordenou o dr. Juiz que se publicasse êste edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual chama e cita os herdeiros acima mencionados, para, no prazo de cinco (5) dias após decorrido o do edital, virem falar sobre a declarações de bens feitas pelo inventariante, ficando de logo citados para todos os ulteriores termos do arrolamento e partilha, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento ds interessads, será êste afixado à porta do Forum, nesta cidade, e publicado no orgão oficial do Estado, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta (1950). Eu, Maria das Graças Brito, 1º Escrevente, datilografei e subscrevo. O Escrevente (aa) **Maria das Graças Brito — Manoel Carneiro de Farias.** Está conforme com o original. Data supra. O Escrevente: **Maria das Graças Brito.**

---

Edital de leilão com o prazo de 20 dias. Comarca de Cruz do Espirito Santo. O Dr. Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Cruz do Espirito Santo na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia 20 de outubro próximo vindouro, ás 10 horas, no edificio do Forum desta cidade o porteiro dos auditórios levará ao publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance oferecer, independetemente de avaliação de vinte mil cruzeiros (Cr$ 20.000,00) os bens penhorados a Raiff Fernandes de Carvalho e outros n execução de sentença que lhes movem Renato Ribeiro Coutinho e outros no Juizo de Direito da Comarca de Santa Rita deste Estado, conforme carta precatória que ora se cumpre, á saber: Um sitio de terras com todas as suas bemfeitorias nele existentes, composta de duas casas construidas de tijolos e telhas, sendo uma com uma porta e duas janelas de frente, contendo ainda, bananeiras, jaqueiras coqueiros, medindo mais ou menos 105 metros de comprimentos e 15 de fundos, limitando-se ao Norte, com a Avenida Dr. Cesar Cartaxo; ao Sul com a rua Dr. Epitácio Pessoa; ao Nascente, com a Travessa Professor Laurentino; ao Poente, com o sitio do sr. João Alves Massa, situado nesta cidade, e avaliado pela quantia de vinte mil cruzeiros (Cr$ 20.000,00). E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no Orgão Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cruz do Espirito Santo, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e cincoenta. Eu, Nilza Carneiro de Mendonça, escrivã, o datilografei. (a.) Reginaldo Porto Paiva, Juiz de Direito. Está conforme e com original; dou fé. Subscrevo e assino. Data supra. A Escrivã Nilza Carneiro de Mendonça.

---

## Juizo Eleitoral da 1.ª Zona "A"

EDITAL

Torno publico, na forma da lei, que os trabalhos da SEGUNDA JUNTA ELEITORAL, que funcionará na sala da 1ª vara neste Palácio da Justiça, iniciará os seus trabalhos no dia 4 de Outubro próximo vindouro, no referido local e ás 14 horas, prosseguindo nos dias subsequentes, de 8 ás 12 e de 14 ás 17 horas. E para constar mandei afixar o presente edital, que será publicado na forma da lei.

João Pessoa, 2 de Outubro de 1950.

JOÃO BATISTA DE SOUZA — Presidente da Junta.

---

EDITAL DE LEILÃO. O Dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital de leilão, com o prazo de 10 dias virem e dele noticia tiver, que o leiloeiro Oficial Aristides Fantini, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer no dia 9 de outubro proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, no Palacio da Justiça, os bens penhorados a Januario Rodrigues da Silva, na ação executiva que move Lourival Fonseca e constante de: Um aparelho receptor de radio marca "PHILIPS" de cinco valvulas, tipo Oriental, n. 5216, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado por Cr$ 2.500,00. E para quem no mesmo quizer oferecer seu lance compareça no dia, hora e local acima indicados. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 26 de Setembro de 1950. Eu, Milton Peixoto de Vsconcelos, escrevente autorisado a escrevi. Climaco Xavier da Cunha.

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa — Pelo presente, fica notificado o sr. Augusto Wassermann, domiciliado em lugar ignorado, do despacho exarado pelo sr. Juiz Presidente, nos autos da execução movida em seu favor contra a Cia. de Tecidos Paulista-Fábrica Rio Tinto: "Faça-se a avaliação dos bens penhorados por avaliador escolhido pelas partes interessadas. — Notifique-se." — Pelo que, deve apresentar o avaliador, no paço de cinco dias, para o fim de proceder à avaliação dos bens penhorados, de comum acordo com o executado.

João Pessoa, 2 de Outubro de 1950. — Corina Medeiros de Vasconcelos — Chefe de Secretaria.

# DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 3 de outubro de 1950


## ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S.A.

AMORTIZAÇÃO DE SETEMBRO DE 1950

| | |
|---|---|
| Capital duplo | 15326 |
| Segundo | 14719 |
| Terceiro | 14001 |
| Quarto | 03366 |
| Quinto | 11967 |

Sub-Agencia de João Pessoa
Praça Antonio Rabelo, 22 — J. Pessoa-Paraiba
*FRANCISCO PICADO* — Gerente

## INDICADOR ALFABETICO
### ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

### A T E N Ç Ã O

Para consertos em camas patentes, envernisamentos de moveis, empalhamentos de cadeiras etc. procure Hilario da Mata Ribeiro. Vila Amorim nº 29 — Atende chamados a domicilio.

### Caneta perdida

Pede-se a quem encontrou uma canêta Parker Diamante Azul, com a gravação seguinte: Pedro Nunes, perdida no trecho compreendido, da Repartição dos Serviços Electricos, a parada de onibus. Circular Colônia entregar no Guiché de restituição de "Caução" na RSEP, a Pedro Nunes, que será generosamente gratificado.

### Casa á Venda

Vende-se uma casa recem construida, na Av. Quintino Bocaiúva 115, perto do Instituto de Educação, contendo os seguintes comodos: 3 terraços, 2 salas, 3 quartos internos e um externo, cosinha e dispensa, 2 saneamentos sendo um completo; garage, murada isolada construida em terreno próprio, entrega imediata da chave ao comprador. A trata na mesma, negócio sem intermediário.

COFRES DE AÇO, ARQUIVOS, FICARIOS e FOGÕES MARCA «FAVORITA»

Cofres de aço a prova de fogo e roubo, com fechadura e segredo marca «DRAGÃO» de todos os tipos e tamanhos, inclusive de embutir em parede para casa residencial. Porta forte para estabelecimentos bancários, igual a em uso, na Caixa Econômica Federal. Arquivos, fichários, carrinhos para máquina de escrever, bandeijas, cestas e Guarda-roupa de 4 e 8 divisões, para escritório.

Fogão marca «FAVORITA» á lenha ou carvão, recomendado pelas senhoras donas de casa. Familias de destaque social desta capital, proclamam a excelente eficiência do seu fogão, conforme atestados escritos em poder do distribuidor exclusivo desta praça.

Vendas á vista e a prazo.
RENATO PEIXOTO — rua Cardoso Vieira, 51.

EXAME DE ADMISSAO DAURA SANTIAGO RANGEL RUA DES. SOUTO MAIOR — 216 Cr$ 80,00

### Graças Alcançadas

Léa agradece ao Santo Cristo de Ipojuca, uma graça alcançada.

Uma pessoa agradece a Antoninho Marmo 5 graças alcançadas.

### JOALHARIA E OTICA CARIOCA

A Joalharia Carioca, á rua Duque de Caxias, n. 541, avisa sua distinta freguezia que reorganizou a oficina de conserto de elogios, oferecendo um certifi-

### MALETA PERDIDA

GRATIFICA-SE a quem entregar a rua Martins Leitão, 312 maleta marron etiqueta do Lloid, com o nome José Pereira de Lira, deixada no trem que chegou de Recife na tarde do sabado ultimo.

### OFICINA RADIO-TECNICA

Para concerto de RADIOS e AMPLIFICADORES, dirija-se a OFICINA RADIO-TECNICA de J. S. FILHO, ao Mercado Central, Pavilhão 1, Apartamento 48. Serviço garantido, pontualidade na entrega e preços minimos.

### Otima oportunidade

VENDE-SE um bem instalado salão de barbearia, cito a rua 5 de Agosto, 134, nesta capital, por preço de ocasião, facilitando-se o pagamento. O motivo da venda será explicado pessoalmente ao interessado.

### Perdidos e Achados

Pede-se a fineza de entregar uma caneta Parker com a inscrição ISIS BEZERRA CAVALCANTI, perdida ontem no transcurso Delegacia Fiscal á Rua Rodrigues de Aquino, que será bem gratificada. A entrega poderá ser feita á mesma Delegacia.

O. Lins Jubert, agradece a D. Vital e N. S. das Graças, uma grande graça alcançada, com promessa de publicação.

VENDE-SE, urgente, e sem intermediário, a casa 561, á rua 13 de maio, com 4 quartos, terreno proprio. Tratar na mesma.

VENDE-SE um ótimo piano alemão. A tratar na Rua Duque de Caxias, 186.

## A V I S O

O Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Paraiba, avisa ao Sr. Henrique Arcoverde, ou a quem interessar possa, que o terreno de marinha, sito á Praça 15 de Novembro, nesta Capital, dado em locação a titulo precário, em data de 27/12/45, ao referido Sr. Henrique Arcoverde, e, cujo contrato foi recendido por esta D.S.P.U., acaba de ser homologado o ato recizorio, pelo Sr. Diretor do Patrimônio da União, conforme despacho exarado as fls. 115, do processo numero 570/45 — D.S.P.U., em data de 13/7/50.

D.S.P.U., na Paraiba, em 28 de Setembro de 1950. Darcy Teixeira — Escr. Dat. Ref. 21. Visto: Oswaldo Nobre Fontes — Chefe.

TOSSES? BRONQUITES?
VINHO CREOSOTADO
(SILVEIRA)

## JOSÉ DE OLIVEIRA FAGUNDES
### Missa de 1.º aniversário

Hosana Galdino Coelho, ainda compungida pelo desaparecimento do sempre e inesquecivel JOSE' DE OLIVEIRA FAGUNDES convida os demais parentes e amigos para assistirem á missa que manda celebrar no dia 4 de outubro (quarta-feira) ás 6,15 horas na Capela N. S. do Rosário de Alagoa Grande.

Antecipadamente agradece a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

## REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS
### AVISO AOS CONSUMIDORES

Esta Repartição avisa que todas as contas de consumo de energia devem ser pagas até o dia 15 do mês seguinte ao vencido.

As contas não pagas até essa data, serão acrescidas da multa de 10% e recebíveis até o dia 20.

A partir do dia 24, independente de novo aviso, serão iniciadas as desligações por falta de pagamento dos débitos não liquidados na forma acima estabelecida. Para religação pagará o consumidor as contas vencidas e a taxa de ligação, e mais o complemento de caução, se o depósito existente for insuficiente para cobrir sessenta dias de consumo.

A fim de facilitar aos srs. consumidores o pagamento de suas contas, a Secção de Recebimento de Taxas dará dois expedientes no periodo de 10 a 15 de cada mês, com o horário seguinte:

1º — Das 8 ás 11 horas
2º — Das 13 ás 16 horas.

A DIRETORIA.

## Secretaria das Finanças
## Procuradoria do Dominio do Estado

EDITAL N. 16

Primeira Concorrencia Pública, para venda de 5.000 (cinco mil) quilos de aparas de algodão sertão e de 4.000 (quatro mil) quilos de agave, existentes na séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, desta Capital, e pelo prazo de 15 (quinze) dias.

I — De ordem do snr. Dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Público do Dominio do Estado e de conformidade com o oficio n. 750, de 21 de Setembro de 1950, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, faço público para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até 15 horas do proximo dia 12 de Outubro deste ano, proposts para a venda de:

5.000 quilos de aparas de algodão (sertão) existentes na séde do Departamento em João Pessoa na base de preço minimo de Cr$ 12,00 por quilo e 4.000 quilos de agave tambem existentes na séde do mesmo Departamento, ao preço minimo de Cr$ 6,00 o quilo.

II — Os interessados poderão examinar os referidos produtos na séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, sita á rua Cardoso Vieira, nesta Capital.

III — As propostas deverão ser feitas por sortelo, com nome natu-, lidade, profissão, número do edital e residencia do concorrente, em duas vias devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados com a nota de RESERVADA e dirigidas ao snr. Dr. Procurador Interino do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 27 de Setembro de 1950.

João Teodosio de Souza-Fiscal.
VISTO — Aurélio de Albuquerque, promotor padrão M. respondendo pelo exp. da Procuradoria do Dominio do Estado.

Use roupas leves, folgadas e porosas, para não prejudicar a eliminação, através da pele, sube-

## D. S. P.

Departamento do Serviço Público — Divisão do Material — Edital de concorrência Pública n. 14 — Chama concorrentes ao fornecimento de material do Estado, de acôrdo com as condições abaixo:

1 — 140 Quilos de Tinta preta para jornal.

2 — 12 Quilos de Tinta preta para obras.

3 — 1.000 Quilos de Metal para linotipo (chumbo).

a) Os concorrentes deverão cotar preço para artigo de 1ª qualidade, indicando a especificação, marca e procedência do material propôsto, amostra e determinando o prazo de entrega.

b) O material propôsto será para entrega no Almoxarifado da Divisão de Imprensa Oficial.

c) Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem razuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas á tinta ou dactilografadas, mod legivel, sem razuras nem emendas, sendo a primeira via selada com Cr$ 3,00 de sêlo estadual além do de Educação e Saúde estadual.

e) Em igualdade de condições terão preferência as empresas ou instituições sindicalizadas.

f) As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e endereçado á Divisão do Material do Departamento do Serviço Público: «Edital n. 14 — Concorrência Pública para fornecimento de material para impressão».

g) Influirão no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamento, que nos poderão ser omitidos pelos concorrentes.

h) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, aumentar ou diminuir a quantidade anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessario.

i) O concorrente cuja proposta fôr aceita, terá o prazo de cinco dias, da data em que lhe fôr dada ciência, para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, mediante prova de recolhimento da caução de 5% sôbre o valor do mamento da Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato e se poderá ser levantada após a constatação da entrega regular do material.

j) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos municipais: licença e indústria e profissão; federais: de renda, patente da Alfândega, sindical, lei dos 2/3, a que, por lei, estejam obrigados a contribuir: depois do que serão abertas as propostas recebidas. A prova dêste item poderá ser feita com o próprio documento, cópia fotostática ou certidão.

k) As propostas deverão ser apresentadas até as 15 horas do dia 9 de Outubro próximo vindouro, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessoa, nesta Capital.

l) As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

m) Em tôdas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 27 de Setembro de 1950.

José Teixeira Basto — Chefe da Secção de Compras — Visto: Graciano Medeiros — Diretor.

## Cia. Industrial e Comercial da Paraiba
### Edital
### Assembléia Geral de Constituição

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Os fundadores da Cia. Industrial e Comercial da Paraiba, abaixo assinados, convidam os subscritores do capital social para a Assembleia Geral de constituição, com aprovação dos estatutos e eleição da primeira Diretoria, a qual se realizará no escritorio desta Cia. sita á Rua Maciel Pinheiro, número 324, nesta Capital, ás 10 horas, do dia sete (7) de Outubro do corente ano.

João Pessoa, 29 de Setembro de 1950.

Dr. Danilo de Alencar Carvalho Luna.
Dr. Luiz de Oliveira Galvão

### Convite á operários

A Sociedade Cordoaria Ltda., estabelecida á rua Antenor Navarro, 1097, da cidade de Campina Grande, Pb, convida pelo presente as operárias Mariza Xavier, Maria Cicera Freire e Iraci Freire de Figueiredo, portadoras das Carteiras Profissional ns. 41.959 27.285 e 27.284, Série n. .. 51—A, para voltarem ao trabalho dentro do prazo de (8) oito dias, a contar da data da primeira publicação deste aviso, as quais não se apresentando dentro do prazo acima serão consideradas demitidas por abandono de emprego, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, em vigor.

Campina Grande, 26 de setembro de 1950.

A DIREÇÃO

### CASA NA PRAIA

Aluga-se uma confortavel com bons comodos, grande alpendre, agua e luz, quintal murado, localizada no Bairro de Santo Antonio, em Tambaú. Ver e tratar com «Praeiro», na portaria deste jornal.

### A quem interessar possa

Para os devidos fins e efeitos e para conhecimento de quem interessar possa, declaro que, por motivo de saude e de sua própria iniciativa, espontanea vontade e mutuo acôrdo, o sr. LUIZ DEUSDEDIT acaba de deixar, nesta data, as funções de guarda-livros do meu estabelecimento comercial onde trabalhou satisfatoriamente durante oito anos.

João Pessoa, 30 de Setembro de 1950.

SAMUEL GALVÃO

Confirmo: — LUIZ DEUSDEDIT. — (A firma está devidamente reconhecida).

### TIRO AO ALVO

ENSINE SEU FILHO A ATIRAR COM ESPINGARDAS A SETA E A CHUMBO. BÔA QUANTIDADE RECEBEU O ARMAZEM MIRANDA.

RUA MACIEL PINHEIRO, 110 — FONE 1317
João Pessoa — Paraiba

### Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa

Pelo presente, fica notificado o sr. Augusto Wasserman, domiciliado em lugar ignorado, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Praça Aristides Lobo, 80—86 1. andar, ás 15 horas do dia 11 de Outubro vindouro, á audiencia relativa á reclamação apresentada pela Cia. de Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento do reclamado á referida audiencia importará no julgamento da questão á sua revelia.

João Pessoa, 26 de setembro de 1950.

Chefe de Secretaria substituto Elmano Synesio F. da Silva.

Conserta!
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimiografos, etc

Fone: — 1831
DE 12 A'S 17 HORAS

Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 mêses

PEÇAS E ACCESSORIOS

### BIBLIOTECA PUBLICA DO ESTADO

A direção da Biblioteca Publica avisa aos os leitores da secção de empréstimo a comparecerem ao expediente da tarde dessa repartição para fins de renovação de fichas.

Outrossim, avisa ás bibliotecárias dos municipios a enviar